




# PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA


DEZEMBRO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

# Conteúdo



Conteúdo.....	1
Figuras .....	5
Tabelas.....	6
Lista de Acrónimos .....	8
Referências Legislativas .....	11
Registo de atualizações e Exercícios .....	13
Parte I – Enquadramento Geral do Plano .....	14
1 – Introdução .....	14
2 – Finalidade e Objetivos.....	16
3 – Tipificação dos Riscos .....	17
4 – Critérios para Ativação.....	18
Parte II – Execução.....	19
1 – Estruturas .....	19
1.1 Estrutura de direção política.....	21
1.2 Estrutura de coordenação política.....	21
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	23
1.4 Estrutura de coordenação operacional .....	23
1.4.1 Posto de comando operacional municipal.....	26
2 – Responsabilidades .....	28
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	29
2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).....	29
2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal .....	30
2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços .....	31
2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia.....	31
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil .....	32
2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra .....	32
2.2.2 Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra.....	33
2.2.3 Forças Armadas .....	34
2.2.4 Autoridade Marítima/Capitania de Cascais .....	35

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) .....	36
2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde .....	37
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio .....	38
3 – Organização .....	46
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional .....	46
3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias.....	46
3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias .....	48
3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo .....	49
3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações.....	51
3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água .....	52
3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica .....	53
3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás .....	54
3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis.....	55
3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro .....	57
3.1.10 – Infraestruturas Industriais .....	58
3.1.11 – Infraestruturas de Educação.....	59
3.1.12 – Infraestruturas de Saúde .....	62
3.1.13 – Infraestruturas Culturais.....	65
3.1.14 – Infraestruturas Desportivas .....	68
3.1.15 – Infraestruturas Religiosas .....	73
3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social.....	73
3.2 – Zonas de intervenção.....	78
3.2.1 Zona de Sinistro (ZS) .....	79
3.2.2 Zona de Apoio (ZA) .....	79
3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR) .....	79
3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR) .....	81
3.3 Mobilização e coordenação de meios .....	81
3.4 Notificação operacional .....	83
4. Áreas de Intervenção.....	84
4.1 Gestão administrativa e financeira .....	84
4.2 - Reconhecimento e Avaliação.....	88
4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação .....	88

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

4.2.2 Equipas de avaliação técnica .....	90
4.3 – Logística .....	93
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção .....	93
4.3.2 Apoio logístico às populações.....	97
4.4 – Comunicações.....	102
4.5 – Informação pública .....	105
4.6 – Confinamento e/ou evacuação.....	109
4.7 – Manutenção da Ordem Pública .....	115
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas.....	119
4.8.1 – Apoio psicológico.....	122
4.9 – Socorro e salvamento .....	123
4.10 – Serviços mortuários .....	127
4.11 – Socorro e salvamento animal .....	132
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens .....	133
1 - Inventário de meios e recursos .....	133
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.....	133
1.2 Equipamentos de entidades privadas.....	134
1.3 Locais para depósito de materiais inertes .....	135
1.4 Locais para armazenamento de emergência .....	135
1.5 Locais com capacidade alimentar .....	135
1.6 Locais com materiais de construção e similares.....	136
1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	137
1.8 Centros de Acolhimento provisórios - ZCAP .....	138
1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico.....	143
1.10 Listagem de Peritos .....	145
1.11 Agências funerárias .....	145
1.12 Restaurantes.....	146
2 - Lista de contactos.....	155
2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil .....	155
2.2 Entidades responsáveis pelas redes .....	157
2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes.....	158
2.4 Empresas de Segurança Privada .....	158

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

3 - Modelos.....	159
3.1 Modelos de relatórios.....	159
3.2 Modelo de requisições .....	159
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados .....	160
4 - Lista de Distribuição .....	160
ANEXOS.....	163
I – Informação Complementar.....	163
1 - Caracterização Geral.....	163
2 - Caracterização Física .....	164
2.1 Caracterização biofísica .....	164
2.2 Clima.....	164
2.3 Relevos.....	169
2.4 Composição geológica .....	169
3. Caracterização Socioeconómica .....	169
3.1 Análise demográfica .....	169
3.2 Análise económica.....	173
3.3 Acessibilidades.....	174
4. Caracterização do Risco .....	175
4.1. Análise do Perigo .....	175
4.2. Análise da Vulnerabilidade .....	176
4.3. Modelo Conceptual de Risco .....	177
4.4. Cenários.....	182
4.4.1. Sismicidade Histórica.....	182
4.4.2. Cenários Sísmicos .....	184
4.4.2.1 Cenário Sísmico Perto – Epicentro Sabugo.....	187
4.4.2.2 Cenário Sísmico Afastado – Epicentro Gorringe .....	187
II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano .....	188
3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados.....	188
3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano.....	189
III – Modelos e Cartografia .....	190

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- ii. Evento sísmico sentido na AML e CL com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro).

Independentemente dos critérios anteriores, os procedimentos previstos no Plano são automaticamente acionados ao fim de 60 minutos se não existir outra informação em contrário.

Assim, e em consonância com o anteriormente referido, em caso de ocorrência de sismo no Concelho de Mafra, compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a **situação de alerta**, desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas.

A ativação do PEERSM é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CDOS) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências decorrentes do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.


O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do PEERSM é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Comissões Municipais de Proteção Civil, Defesa da Floresta, Conselho de Segurança e outros Agentes locais de proteção civil diretamente ligados ao SMPC (Ex. Unidades Locais de Proteção Civil - se existirem) ou outros voluntários colaboradores identificados através das Juntas de Freguesia ou outras entidades.

A desativação do PEERSM é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.

## Parte II – Execução

### 1 – Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PEERSM de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (municipal-distrital-nacional).

O **Diretor do PEERSM** é o Presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de proteção civil, a quem compete:

- i. Desencadear, ocorrência de um sismo, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas à ocorrência de fenómenos sísmicos;
- ii. Declarar a situação de alerta;
- iii. Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- iv. Pronunciar-se sobre as declarações de situação de contingência que abrangem o Concelho de Mafra.

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio, de âmbito municipal.

Para efeitos do exercício da função de Diretor do Plano, em caso de impedimento, o Presidente da Câmara Municipal é substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Figura 2).

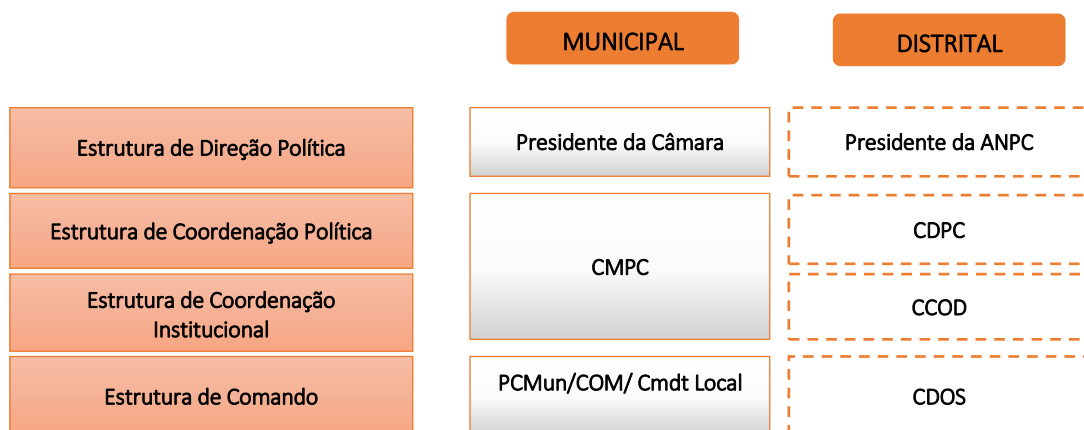



Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

## 1.1 Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a quem compete, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, exercer ou delegar as competências de desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

## 1.2 Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra. As competências e composição da CMPC são as constantes dos artigos 40.º e 41.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

Em particular, compete à CMPC:


- a. Avaliar a situação (em particular, após a declaração da situação de alerta) tendo em vista o acionamento do PEERSM;
- b. Determinar o acionamento do PEERSM quando tal se justifique;
- c. Desencadear as ações previstas no PEERSM e assegurar a conduta das operações de proteção civil delas decorrentes;
- d. Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensável e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- e. Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

Para efeitos deste Plano, a CMPC de Mafra reunirá no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra (CeMPC), sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16, 2640-405, em Mafra ou, em alternativa, no Parque Desportivo de Mafra, sito na Avenida Dr.º Francisco Sá Carneiro, 2640-486, em Mafra ou, ainda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho sites na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

Integram a CMPC de Mafra:

- a) Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Vereador do Pelouro da Proteção Civil;




	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- c) Chefe de Divisão de Proteção Civil;
- d) Coordenador Operacional Municipal;
- e) Chefe de Divisão de Segurança;
- f) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
- g) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Malveira;
- h) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
- i) Comandante do Destacamento da GNR de Mafra;
- j) Representante da Autoridade Marítima – Capitão do Porto de Cascais;
- k) Representante das Forças Armadas;
- l) Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
- m) Autoridade de Saúde do concelho;
- n) Representante da Unidade Local de Saúde de Mafra;
- o) Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;
- p) Representante da Direção do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra (Agrupamento que congrega as 3 Associações do Concelho: Ericeira, Malveira e Mafra);
- q) Representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal;
- r) Diretor do Hospital da área de influência, nomeado pelo Diretor Geral da Saúde;
- s) Representante do ICNF;
- t) Técnicos e/ou instituições escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível, sendo que esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma, e encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Lista de Contactos).

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

### 1.3 Estrutura de coordenação institucional

A coordenação institucional é igualmente realizada pela CMPC de Mafra, a qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

O secretariado, recursos materiais e comunicacionais necessários ao funcionamento da CMPC é assegurado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

### 1.4 Estrutura de coordenação operacional


Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso (n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril).

Em qualquer fase da operação e sempre que a ocorrência o justificar, quer pela sua natureza, gravidade, extensão, quer pelos meios envolvidos ou a envolver ou quer pelo impacto previsível, a estrutura operacional da ANEPC pode assumir a função de COS.

Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, o capitão do porto assume a função de COS em estreita articulação com o Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) e CDOS, sem prejuízo das competências distritais/nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

São funções do COS (n.º 3 do artigo 6.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril):


- Aprovar o PEA;
- Efetuar o reconhecimento do TO, avaliar a situação e comunicar o resultado ao PCO e ao CDOS territorialmente competente;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Propor ao CDOS o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Garantir diretamente ao CDOS a informação dos pontos de situação (POSIT), dos resultados obtidos, bem como da desmobilização das várias forças do TO;
- Solicitar às autoridades policiais, sempre que necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Requisitar temporariamente quaisquer bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos;
- Solicitar, dando conhecimento ao CDOS, o acionamento dos órgãos do sistema de proteção civil, de nível Municipal;
- Garantir ao CDOS a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social (OCS), fornecendo exclusivamente os dados oficiais sobre a ocorrência, devendo limita-la à informação da operação de proteção e socorro, respeitando a estratégia e determinações que, a cada momento, possam vir a ser emanadas pelo escalão superior;
- Garantir a ligação com as entidades e oficiais de ligação presentes e organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- Promover a realização de briefings operacionais regulares como forma de:
  - i. Garantir um fluxo de informação sincronizado e de acordo com a complexidade e a natureza do TO;
  - ii. Capacitar e verificar os objetivos estratégicos definidos para a operação em curso;
  - iii. Promover e assegurar o efetivo comando e controlo da operação;
- Determinar a localização do PCO;
- Nomear os responsáveis pelas Células do PCO;
- Nomear, sob proposta do Oficial de Operações, os Comandante de Área de Intervenção Municipal, de Frente e de Setor.

Em cada teatro de operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios.

O PCO tem como missões genéricas:

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O COS é o responsável pela gestão da informação no TO, devendo transmitir ao PCO do respetivo nível territorial, os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique.

O PCO organiza-se em 3 células (Célula de Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.

O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades) (Figura 3).

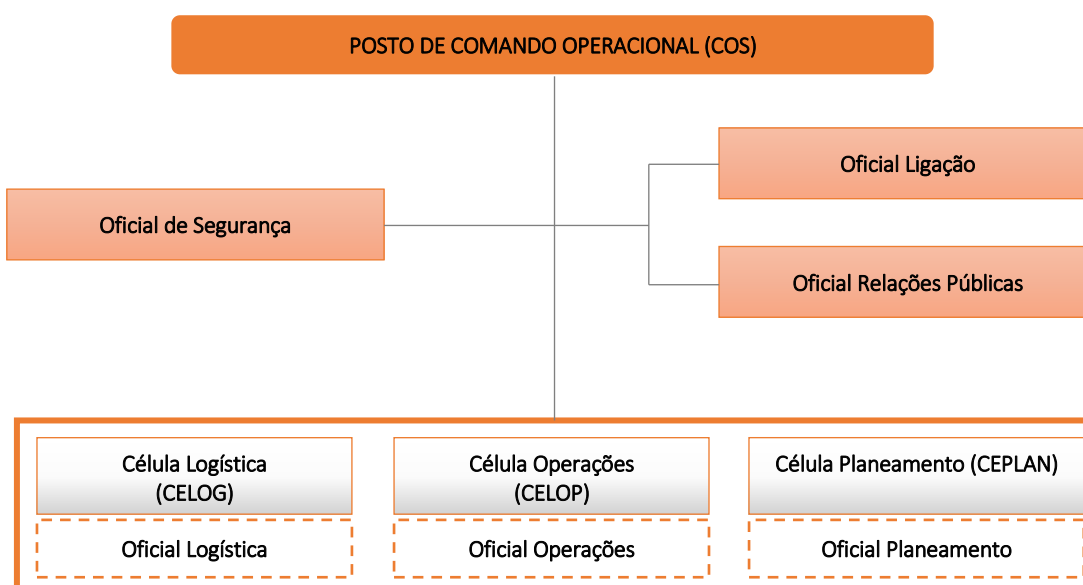



Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Compete à CELOG garantir a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Compete à CELOP, assegurar a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no PEA e a preparação de elementos operacionais necessários à tomada de decisão do COS;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Compete à CEPLAN a recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias ao processo de decisão do COS.

De destacar que, se Mafra for afetado por um sismo, o seu concelho de sustentação operacional é Porto de Mós, pelo que inicialmente poderá ter de ser esse Município a assegurar a coordenação operacional, até que possa ser reposta a capacidade de Mafra no âmbito da coordenação, comando e controlo.

26


#### **1.4.1 Posto de comando operacional municipal**

Num cenário que determine a ativação do PEERSM, é constituído um Posto de Comando Operacional, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.


O PCMun é montado com apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra (SMPC) nas suas instalações, ou em local alternativo a designar, para melhor resposta à situação. Reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Operacional Distrital (PCDis) representando um sector deste, caso este último seja constituído.

O responsável pelo PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM), ou o Comandante de um Corpo de Bombeiros substituto quando indicado pelo Presidente da Câmara.

As principais missões do PCMun são:

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- a. Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- b. Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- c. Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- d. Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- e. Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como a ligação ao PCDis (se constituído) e à CMPC, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;
- f. Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;
- g. Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;
- h. Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- i. Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados e a evacuação primária e secundária;
- j. Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- k. Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados;
- l. Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- m. Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- n. Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- o. Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- p. Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

A resposta municipal desenvolve-se, prioritariamente, na área de jurisdição do município. Para efeitos deste Plano, o evento sísmico é tratado como uma única ocorrência, constituindo-se o município como um único Teatro de Operações (TO).


O Município é sectorizado funcional/geograficamente segundo a área de atuação de cada uma das três Corporações de Bombeiros existentes (Mafra, Malveira, Ericeira), tendo cada um destes sectores um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no TO e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do TO.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e comanda o TO, gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

## **2 – Responsabilidades**

No âmbito do PEERSM, os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a uma situação de cheias ou inundações, como na recuperação a curto prazo.

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

## 2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil

### 2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil integrantes do SIOPS no âmbito do concelho;
- Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente;
- Coordenar o planeamento de emergência e a atualização do PEERSM;
- Coordenar e realizar exercícios com vista à preparação coletiva dos serviços, agentes de proteção civil e demais entidades e organizações de apoio;
- Montar o Centro de Comunicações do PCMUN e assegurar os procedimentos de alerta e a difusão dos avisos à população;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível municipal;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;
- Assegurar a divulgação de avisos às populações;
- Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;
- Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;
- Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por cheias e inundações, bem como as vias alternativas;




	<p align="center"><b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b></p>	<p align="center"><b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b></p>
	<p align="center"><b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b></p>	<p align="center"><b>Dezembro 2021</b></p>

- Apoiar na desobstrução das vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;
- Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao público, através da Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo;
- Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;
- Assegurar as comunicações com os centros de acolhimento provisório;
- Exercer quaisquer outras atividades previstas na legislação adequada, no âmbito das suas competências.

### **2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal**

- Assegurar a manutenção dos serviços de urgência, em horário de expediente (8h30 – 16h30) com meios municipais, sendo a recolha e encaminhamento realizados pelos serviços da Divisão do Ambiente;
- Colaborar nas operações de resgate bem como no regresso dos animais aos seus tutores;
- Desencadear mecanismos de transporte dos animais, juntamente com as entidades que podem ter essa incumbência, para os centros de alojamento temporário existentes, assegurando também a sua alimentação;
- Coordenar com o DOMA e DPC a montagem de centros de acolhimento temporário para animais errantes ou animais que acompanham os seus tutores numa fase de evacuação;
- Adotar medidas de proteção da saúde animal nas áreas atingidas, ficando a cargo da Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária a prestação de cuidados médico-veterinários e eventual encaminhamento para CAMV's;
- Colaborar na resolução dos problemas de mortuária animal;
- Solicitar, junto do PCMun a colaboração de outras entidades públicas ou privadas, referentes a centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) existentes na área do concelho;


	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

### 2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços

- Os Serviços e Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Mafra, serão chamados a intervir, mediante as necessidades identificadas e a competência de cada uma delas.

### 2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia

- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço às operações;
- Mobilizar meios próprios necessários à intervenção;
- Recensear e registar a população afetada;
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;
- Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;
- Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;
- Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Apoiar a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;
- Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;
- Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;

	<p align="center"><b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b></p>	<p align="center"><b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b></p>
	<p align="center"><b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b></p>	<p align="center"><b>Dezembro 2021</b></p>


- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

## **2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil**

### **2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra**


- Coordenar as atividades de socorro e salvamento;
- Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;
- Assegurar a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados<sup>1</sup>;
- Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Executar as ações de distribuição de água potável às populações;
- Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Participar na reabilitação das infraestruturas;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

<sup>1</sup> Entende-se por Posto Médico Avançado o local destinado à prestação de cuidados de saúde às vítimas resultantes do acidente grave ou catástrofe localizado no TO. Serão montados em estruturas móveis ou estruturas físicas adaptadas.

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

### 2.2.2 Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra

- Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Garantir a segurança de pessoas e bens, nomeadamente no Edifício Municipal de Proteção Civil, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações;
- Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente das águas;
- Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do *DVI Team (Disaster Victim Identification Team)* e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
- Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação *Ante-mortem* e *Post-mortem*;
- Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


- Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
- Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de cheias e inundações;
- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.

### 2.2.3 Forças Armadas

A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.

A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:

- Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Apoiar a evacuação de populações em perigo;
- Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;
- Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Abastecer de água as populações carenciadas;
- Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;


	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;
- Apoiar com pessoal e equipamento as ações de demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Reabilitar as infraestruturas.

35

#### **2.2.4 Autoridade Marítima/Capitania de Cascais**


- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos;
- Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário.

### **2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)**

- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);


	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;
- Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.

### 2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde

- Coordenar as atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- Mobiliza os meios próprios necessários à intervenção;
- Coordenar a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Garantir a evacuação secundária;
- Dirigir as ações de saúde pública nas áreas atingidas;
- Coordenar as ações de mortuária;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.



	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

### 2.3.1 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Mafra (AHBV)


- Disponibilizar meios, recursos e pessoal;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.

### 2.3.2 Ministério Público (MP)

- Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;
- Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

### 2.3.3 Instituto dos Registos e Notariado (IRN)

- Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

#### 2.3.4 Polícia Municipal (PMun)

- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade.



#### 2.3.5 Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo

- Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde distrital.

39

#### 2.3.6 Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS)

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Colaborar nas ações de movimentação de populações;
- Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Apoiar as ações de regresso das populações;
- Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.

### 2.3.7 Misericórdias e IPSS

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;
- Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar;
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;
- Acompanhar psicologicamente na fase pós risco.

### 2.3.8 Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- Executar, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
- Assegurar a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP;
- Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Assegurar o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv);
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Colaborar na gestão de alojamentos temporários.


### 2.3.9 Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)

- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;
- Colaborar no aviso às populações;
- Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.

41

### 2.3.10 Organizações de Radioamadores – SCERA | Serviço Comunicações Emergência Radioamadores

- Apoiar as radiocomunicações de emergência;
- Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;
- Contribuir para interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;
- Reabilitar e colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;
- Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


### 2.3.11 Outras Organizações não Governamentais (ONG)

- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;
- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;
- Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;
- Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;
- Executar ações de prevenção secundária;
- Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.

42

### 2.3.12 Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)

- Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.;
- Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;
- Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;
- Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
- Manter um registo atualizado dos meios disponíveis;
- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


- Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;
- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;

### 2.3.13 Concessionários das Autoestradas – Autoestradas do Atlântico

- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;

### 2.3.14 Empresas de Transporte Ferroviário – CP | Comboios de Portugal

- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários para a constituição de comboios para o regresso de pessoas evacuadas;
- Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

#### **2.3.15 Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água – SMAS Mafra**

- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicos, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;
- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;
- Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais;
- Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.


44

#### **2.3.16 EDP – Produção**

- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.

#### **2.3.17 EDP – Distribuição**

- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, sempre que possível, as prioridades definidas;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.

### 2.3.18 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)

- Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;
- Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;
- Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;
- Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);
- Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios;

45


### 2.3.19 - Polícia Judiciária (PJ)

- Apoiar nas ações de combate à criminalidade;
- Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no (s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;
- Gerir a informação *Ante-mortem* e *Post-mortem* no Centro de Conciliação de Dados;
- Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados.

### 2.3.20 – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE)

- Apoiar a evacuação secundária;
- Apoiar a evacuação de população com necessidades especiais;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;



	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

### 3 – Organização

#### 3.1 – Infraestruturas de relevância operacional

##### 3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias

O concelho de Mafra dispõe de uma boa distribuição e número de infraestruturas de transporte, o que em situação de acidente grave ou catástrofe, auxiliam a ação dos meios de intervenção. Mafra, para além da sua elevada mobilidade interna, é um importante espaço de ligação entre a região Oeste e o Norte da Área Metropolitana de Lisboa.

A tutela e a responsabilidade sobre os diferentes eixos da rede viária decorrem da sua classificação e em alguns casos das concessões atribuídas, pelo que no caso da rede viária de Mafra tem-se a seguinte correspondência:

- A8 – Autoestradas do Atlântico;
- A21 - Infraestruturas de Portugal;
- Estradas Nacionais e Estradas Regionais – Infraestruturas de Portugal S.A.;
- Todas as restantes vias – Câmara Municipal de Mafra.

A rede rodoviária que serve o Município encontra-se hierarquizada em rede primária, secundária e terciária, sendo esta última constituída pelas estradas e caminhos municipais (EM e CM).

Na rede primária, e enquanto elementos principais de articulação com o sistema metropolitano integram-se:

- A A8, que estabelece a principal ligação a Lisboa e a Loures para sul e, a Torres Vedras e a Leiria no sentido norte, e assegura duas conexões/nós: saída 5 – Venda do Pinheiro/Malveira, e saída 6 – Sobral de Monte Agraço/Enxara do Bispo;
- A A21/VM1, que estabelece a ligação entre a saída 5 da A8, e o interior do município, Malveira/Mafra/Ericeira, constituindo uma variante à EN116. Os seus 21kms de extensão situam-se no Município de Mafra.

A rede secundária do concelho é constituída pelas vias de nível regional e intermunicipal:

- A ER247 é importante via turística litoral com bastante tráfego, que liga a Ericeira, para norte, a Santa Cruz, Peniche e Lourinhã e, para sul, a Sintra, Cascais e ao IC30;

- A EN9 que liga Mafra, para norte, a Torres Vedras e Alenquer e, para sul, a Sintra e ao IC30 e à ER19 (via de cintura da AML);
- A EN8 que liga o núcleo urbano Malveira/ Venda do Pinheiro, para norte, a Torres Vedras, às Caldas da Rainha e a Alcobaça e, para sul, a Loures;
- A ER374 que passa paralelamente a nascente da A8 ligando o Milharado, para norte, a Dois Portos e a Carmões e, para sul, ao Freixial e a Loures;
- A EN9-2, via muito sinuosa, que liga Mafra ao Gradil, a Enxara do Bispo, à saída 6 da A8 e à ER374;
- A EN116 que liga a Ericeira a Mafra, à Malveira e à Venda do Pinheiro, com ligação a Loures e Vila Franca de Xira, sendo considerada um corredor urbano e que se encontra desclassificada.



Figura 4 - Rede viária

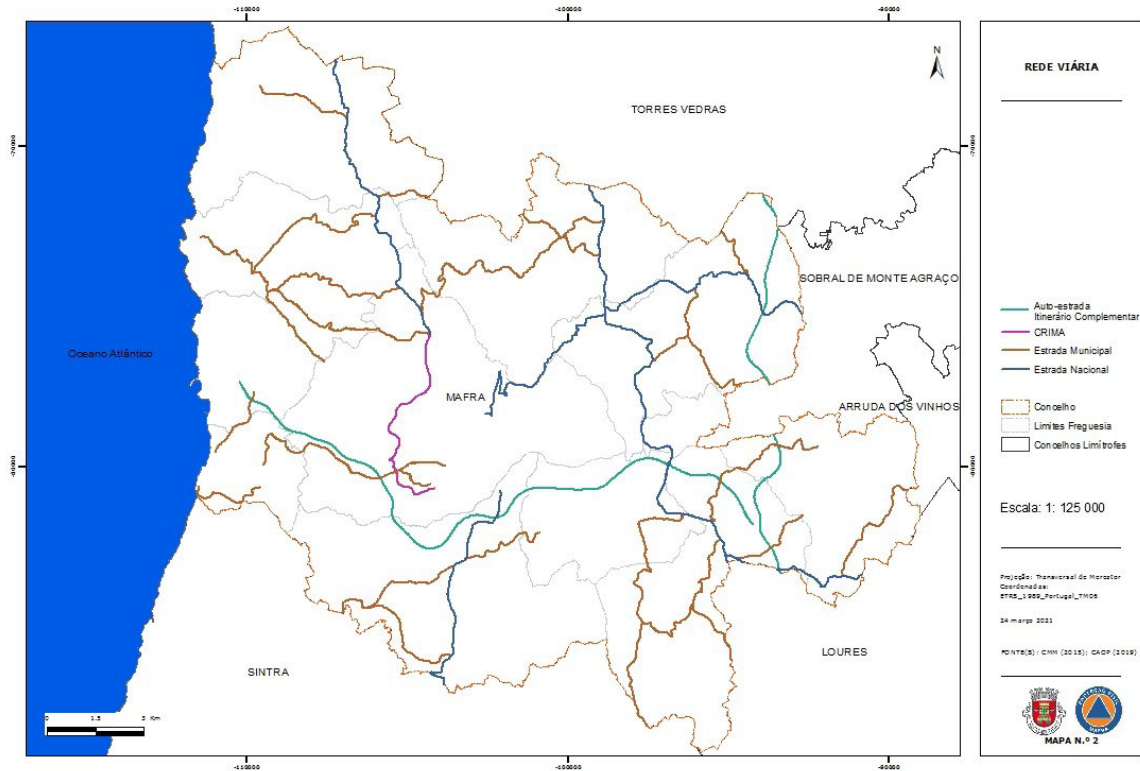


Figura 5 - Mapa da rede viária

### 3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias

O Concelho de Mafra é atravessado pela linha férrea (linha do Oeste), existindo estações na Malveira e Mafra-Gare e um apeadeiro em Alcainça-Moinhos.

O transporte ferroviário de passageiros encontra-se a cargo da CP - Comboios de Portugal, que operacionaliza, na Linha do Oeste, o serviço Inter-Regional.

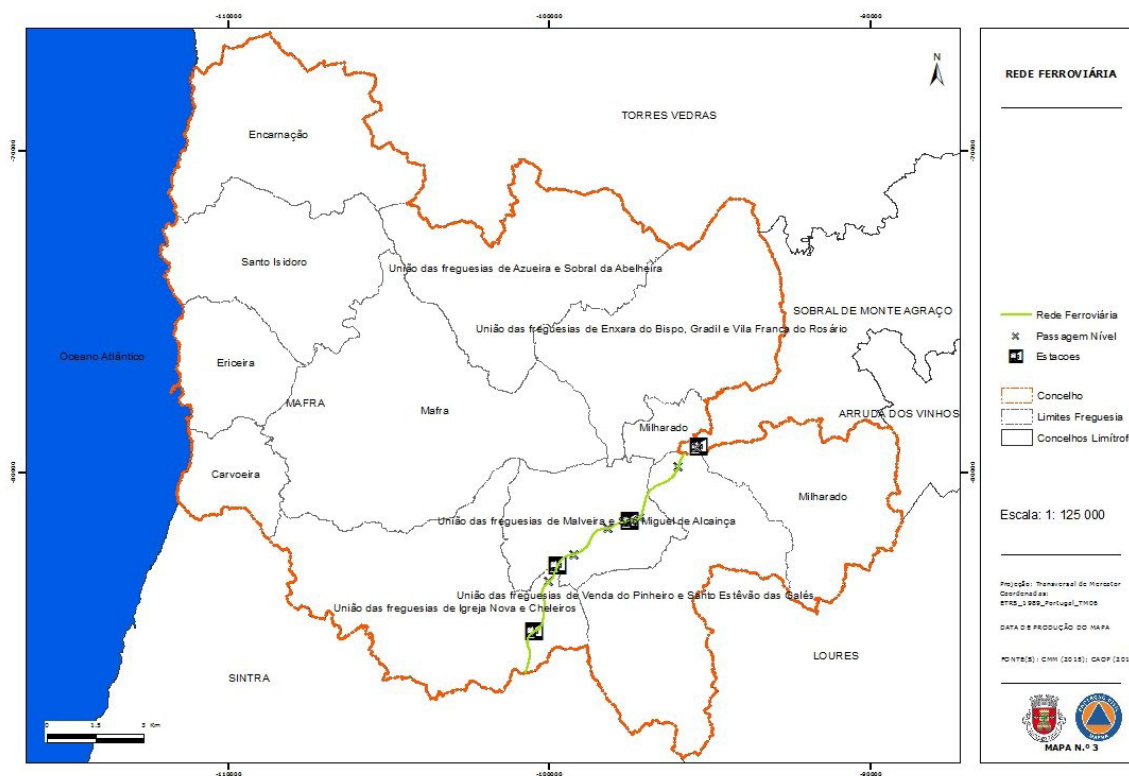


Figura 6 – Mapa da Rede Ferroviária

### 3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo

O Heliporto Municipal de Mafra (HMM), é uma infraestrutura de Superfície de classificação H2, conforme definido nos documentos ICAO - Aerodromes Annex 14, Volume II e ICAO - Heliport Manual, Second Edition - 1995. Considera-se que está nas condições definidas em 6.1.1 de ICAO Aerodromes Annex 14, Volume II: “Heliporto com assistência e com reduzido número de movimentos”. O HMM destina-se exclusivamente à operação no âmbito da Proteção Civil e Combate a Incêndios. Outro tipo de operação carece de autorização prévia da ANAC. As instalações e serviços prestados estão disponíveis a todo o tráfego aéreo autorizado para as operações referidas atrás e no horário das 9h da manhã ao pôr do sol.

Para a elaboração do plano de emergência do Heliporto, a aeronave crítica de asa rotativa considerada foi o Helicóptero Bombardeiro Médio (HEBM) Bell 205 ou 212 com um comprimento de 17,10m, integrante na categoria H2 (15,01-24,00 m comprimento considerando rotor principal e de cauda).

No Heliporto Municipal de Mafra está sediado, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Centro de Meios Aéreos (CMA) do Distrito de Lisboa.



Figura 7 – Vista aérea do Heliporto Municipal

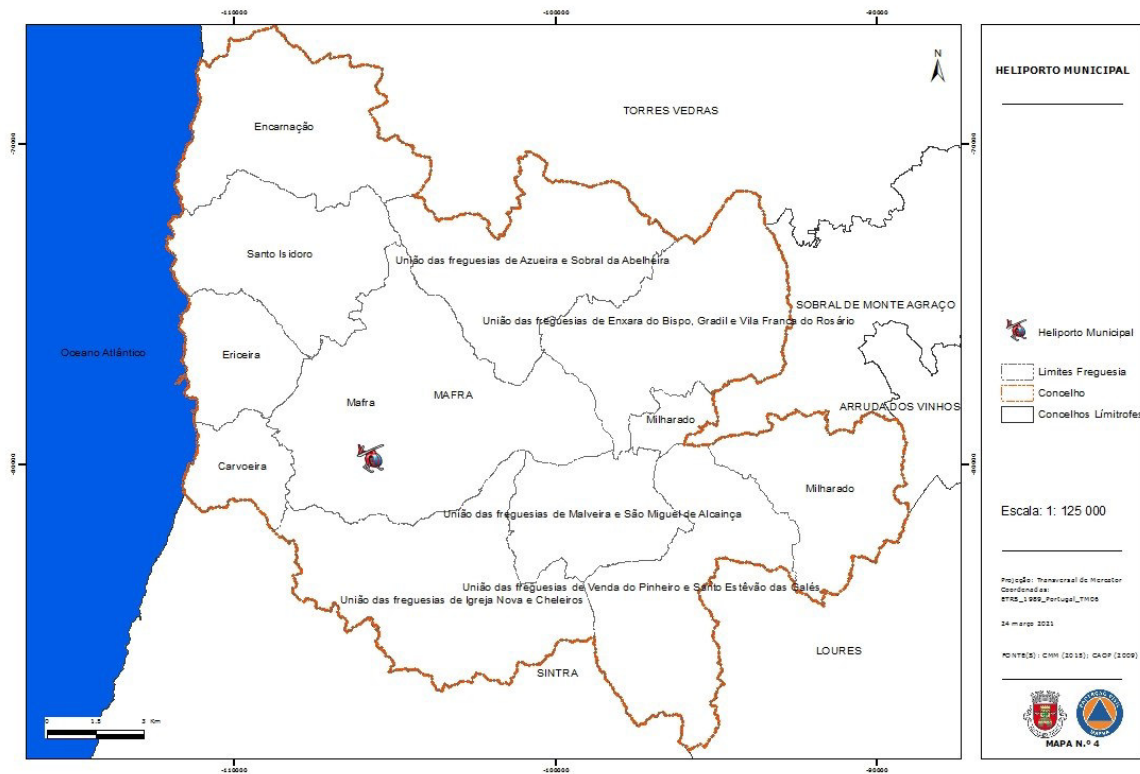


Figura 8 – Heliporto Municipal de Mafra

### 3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações

As redes de telecomunicações assumem, cada vez mais, um papel preponderante na comunicação e consequente passagem de informação entre agentes de Proteção Civil e entidades com intervenção numa situação de emergência. O crescimento e a complexidade das redes de telecomunicações são evidentes e inegáveis.

A comunicação móvel possui uma rede de antenas (NOS, Vodafone e MEO/Altice) que se encontra distribuída de forma relativamente equitativa pela superfície do concelho (Figura 9).

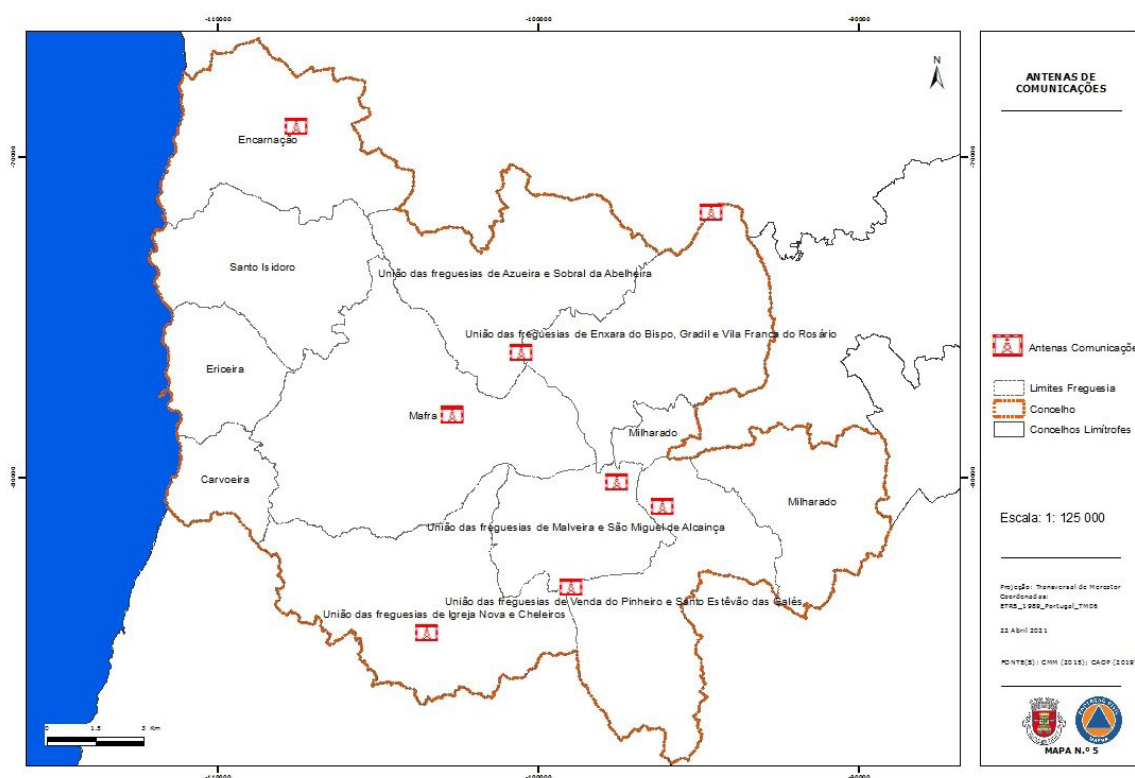


Figura 9 - Localização das Antenas de Telecomunicações

A rede fixa de comunicações, está a cargo da PT Comunicações e tem uma cobertura da totalidade do concelho.

O Concelho de Mafra conta ainda com uma estação radiofónica – RC Mafra -, com sede na Vila de Mafra.

### 3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS) são um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Mafra.

As atribuições dos SMAS contemplam:

- a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- a receção, drenagem, e o tratamento de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Na Figura 10 encontram-se representadas as infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Mafra.

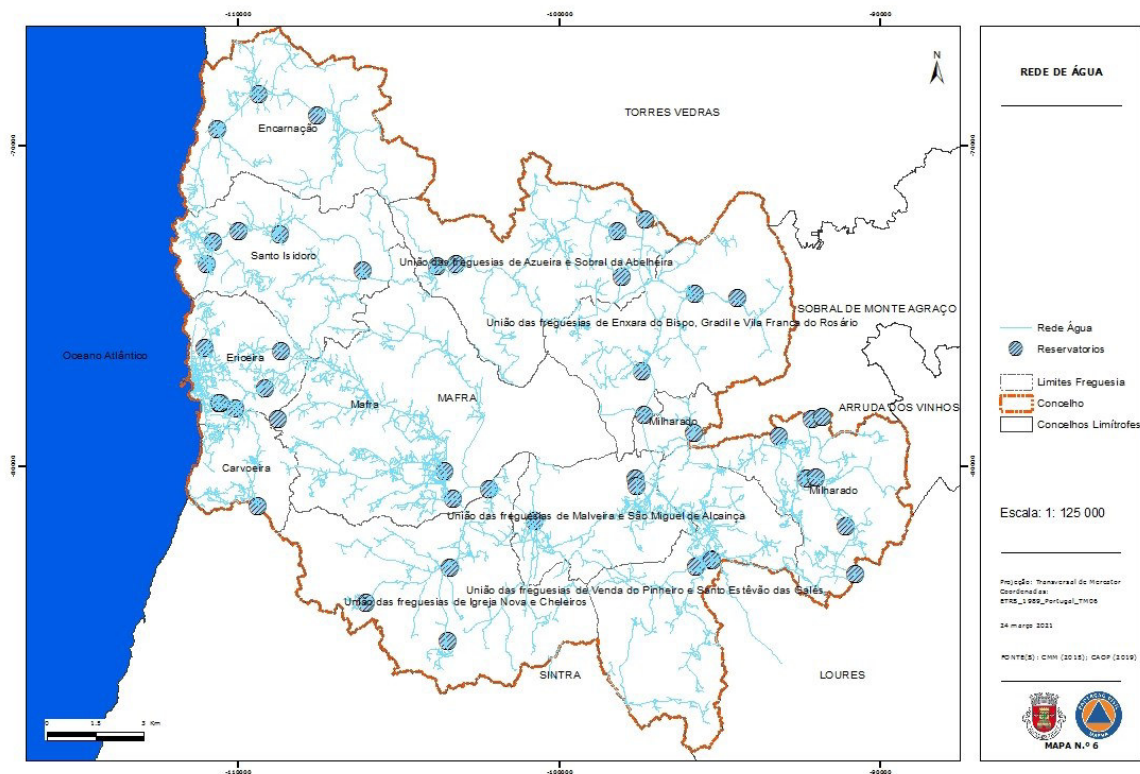



Figura 10 - Infraestruturas de abastecimento de água

	<p align="center"><b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b></p>	<p align="center"><b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b></p>
	<p align="center"><b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b></p>	<p align="center"><b>Dezembro 2021</b></p>

### 3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica

O concelho de Mafra possui uma rede de distribuição composta por linhas aéreas e cabos subterrâneos de Alta Tensão, de Média Tensão e de Baixa Tensão, e ainda por subestações, postos de transformação e os demais equipamentos acessórios necessários à sua exploração (tabela 2). Existem também no Município diversos aerogeradores (Figura 11).

Rede de Distribuição	Descrição
Linhas de muito alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior à alta tensão de uma determinada rede, o que na rede elétrica portuguesa corresponde a valores superiores a 110 kV
Linhas de alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior a uma tensão pré-estabelecida, tipicamente acima dos 1 kV, determinada para a rede de um dado país, o que na rede portuguesa corresponde a valores entre 45 kV e 110 kV
Linhas de média tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é superior à baixa tensão de uma determinada rede, o que no caso da rede elétrica portuguesa corresponde a valores entre 1 kV e 45 kV
Linhas de baixa tensão	Levam a energia elétrica desde os postos de transformação, ao longo das ruas e caminhos até aos locais onde é consumida em baixa tensão (a tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV). Podem ser de 2 tipos: aéreas ou subterrâneas.
Subestações	Destinam-se a elevar a tensão da eletricidade produzida nas centrais para ser transportada em alta tensão para as zonas de consumo, ou, uma vez perto das zonas de consumo, baixar o nível de tensão para poder ser distribuída em média tensão.
Postos de Transformação	Têm a função de reduzir a média tensão para a baixa tensão utilizável pelo consumidor final doméstico, comercial ou pequeno industrial.

Tabela 2 – tipologia das redes de distribuição de energia elétrica

Em termos de distribuição espacial esta rede (Figura 11) apresenta uma configuração espalhada por todo o território municipal.

Também os parques eólicos existem em diversos pontos do concelho.



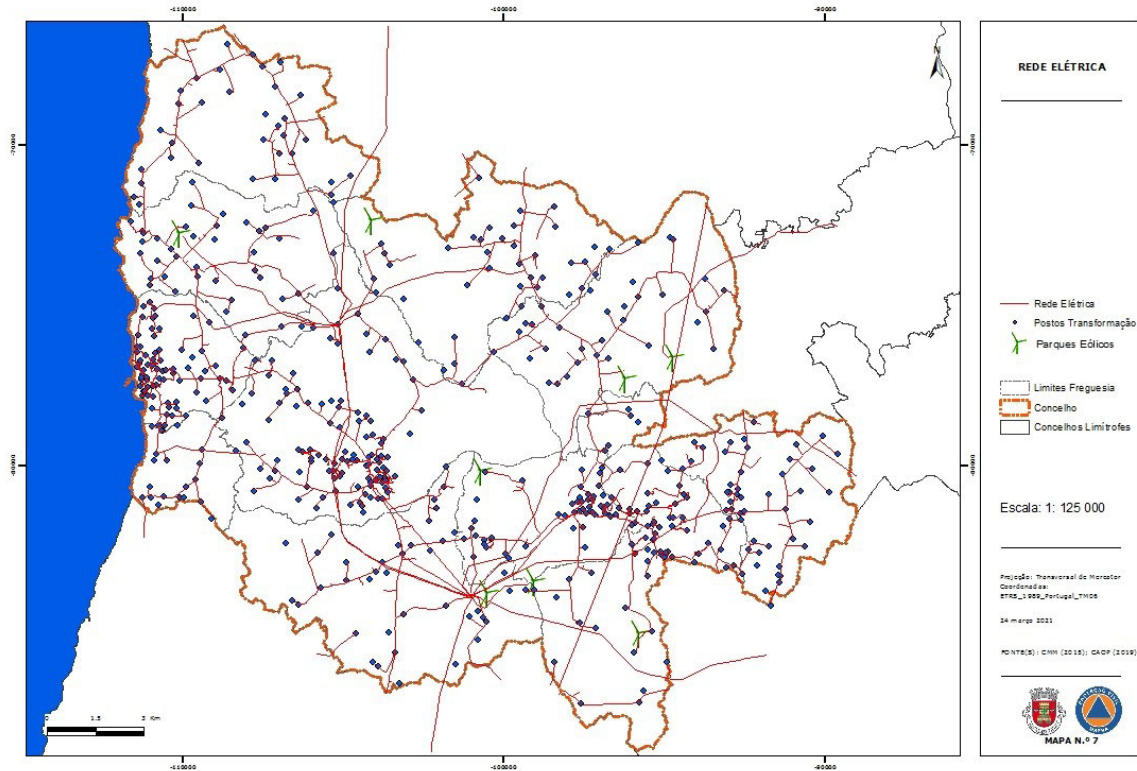


Figura 11 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade

### 3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás

A infraestrutura de gás acompanha o eixo Venda do Pinheiro – Malveira – Mafra – Ericeira e é composta pela rede de distribuição e por reservatórios.

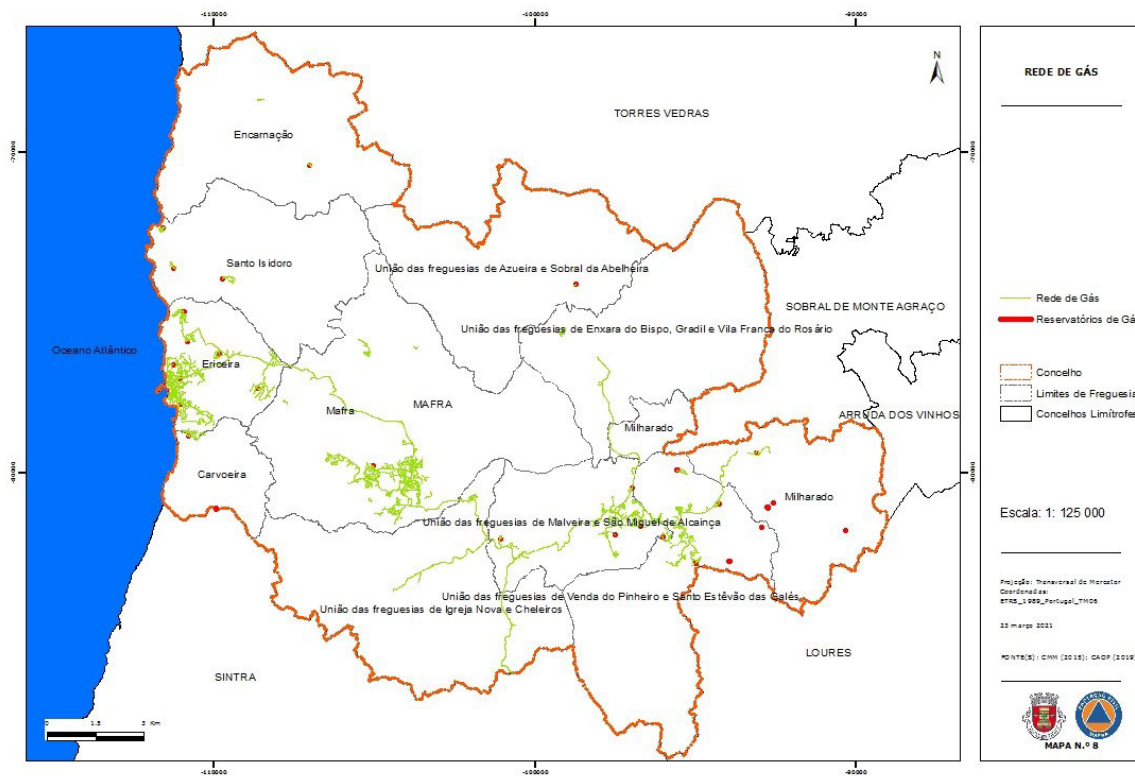




Figura 12 – Rede e reservatórios de gás

### 3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis

De acordo com a legislação em vigor, define-se posto de abastecimento como a “*instalação destinada ao abastecimento, para consumo próprio, público ou cooperativo, de gasolinas, gasóleo e GPL para veículos rodoviários, correspondendo-lhe a área do local onde se inserem as unidades de abastecimento, os respetivos reservatórios e as zonas de segurança e de proteção, bem como os edifícios integrados e as vias necessárias à circulação dos veículos rodoviários a abastecer*”.

Se por um lado os postos de combustíveis são fundamentais para o quotidiano das populações, também é verdade que são locais de elevado risco devido às características inflamáveis dos combustíveis.

Na tabela 3 encontram-se identificados os postos de abastecimento de combustíveis localizados no Concelho de Mafra.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

NOME	MORADA	LOCALIDADE	FREGUESIA	TELEFONE
Adega Cooperativa da Azueira	Estrada Nacional 8, km 33,5.	Carrascal	Azueira	261330900
Auto Júlio Igreja Nova	Estrada Nacional 9	Igreja Nova	Igreja Nova	219670022
Auto Júlio Póvoa da Galega	Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	Milharado	219855544
BP - Sobreiro	EN116 rotunda do Sobreiro,	Sobreiro	Mafra	261243396
BP, Sericauto-Com. de Com. e Prest. Serviços Lda	EN247, Mil Regos	Ericeira	Ericeira	261860130
BP-A21	A21 - Sentido Mafra - Malveira	Abrunheira	Malveira	219663642
BP-A21	A21 - Sentido Malveira- Mafra	Abrunheira	Malveira	219663642
CEPSA, Salgados	Estrada Nacional 116, Quinta da Mouguetta	Salgados	Mafra	261815125
Depósito CM. Mafra	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	219669400
Energil- Alto da Mina	Rua Dr. Raul Andrade - Alto da Mina, Encarnação	Encarnação	Encarnação	
Galp N8, Carrascal	Estrada Nacional 8, km 33,5.	Carrascal	Azueira	
Galp, Automafra	Avenida 25 de Abril	Mafra	Mafra	261816000
Galp, Guilhena Auto Abastecedora de Comb. e Lub.	Estrada Regional 247, km 38,5	Barril	Encarnação	218555206
Galp, João Pedro Santos Fiuza Lda.	Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	Venda do Pinheiro	219861827
Galp, Joaquim Francisco	Rua Eduardo Burnay	Ericeira	Ericeira	261862117
Galp, José Vasco O. D. Simões	Rua Principal, n.º46, Largo da Quinta do Campo	Livramento	Azueira	261961134
GIATUL	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	
Intermarché - Ericeira	EN116 Km1, Edifício Intermarché	Ericeira	Ericeira	261249830
Intermarché - Malveira	Rua da lagoa n.º 27	Malveira	Malveira	219663980
Intermarché -Mafra	Rua Almirante do Gago Coutinho	Mafra	Mafra	219666980
Repsol Malveira	Estrada Nacional 8, Rua da Lagoa	Malveira	Malveira	219661755
Repsol -Pobral	Estrada Nacional 247- Av. 10 de Agosto n.º 145	Pobral	Carvoeira	910248291
Repsol, Alfredo Justino Marques	Estrada Nacional 8, Trouxas Da Malveira	Malveira	Malveira	

Tabela 3 – Postos de combustíveis

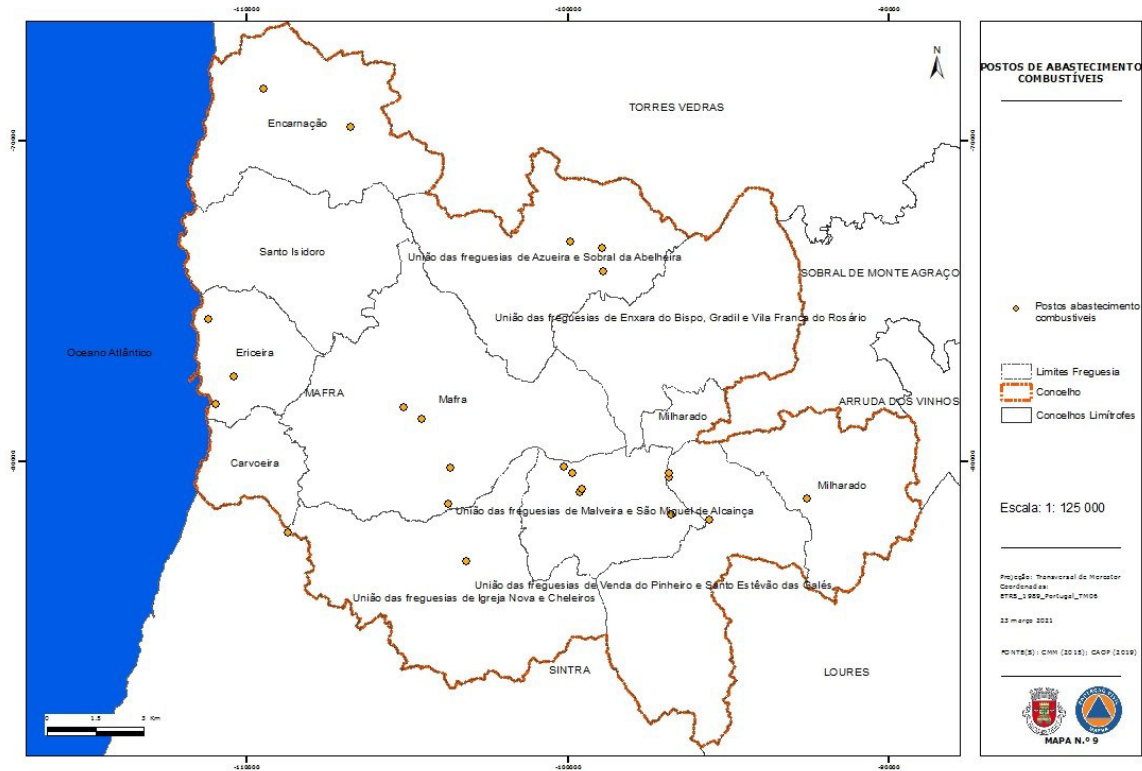


Figura 13 – Postos de abastecimento de combustíveis

### 3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro

No que concerne a infraestruturas estratégicas para a execução das operações de proteção e socorro, destacam-se o Centro Municipal de Proteção Civil (Mafra), os 3 Corpos de Bombeiros (Ericeira, Malveira e Mafra), o Destacamento/Posto Territorial (Mafra) e os 4 Postos Territoriais da GNR (Mafra, Malveira, Ericeira e Livramento), a Polícia Marítima e o Instituto de Socorros a Náufragos (Ericeira) e a ASFE (Encarnação).

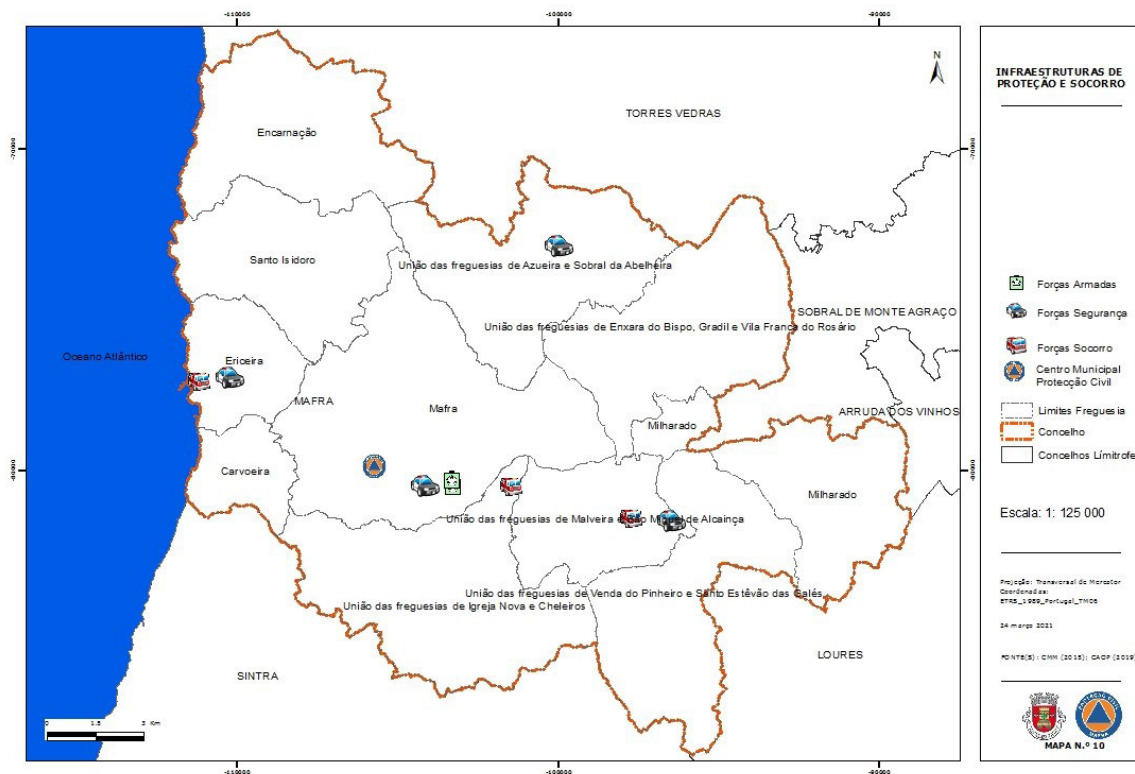


Figura 14 – Infraestruturas de proteção e socorro

### 3.1.10 – Infraestruturas Industriais

A atividade industrial no concelho de Mafra está dispersa por todo o concelho, pese embora se verifique uma maior expressão nas Freguesias da Venda do Pinheiro (com um núcleo industrial), Malveira, Mafra e Igreja Nova e Encarnação. A indústria está presente nos seus ramos alimentares, têxtil, produtos químicos, mobiliário metálico, carpintaria, cerâmica, entre outros.

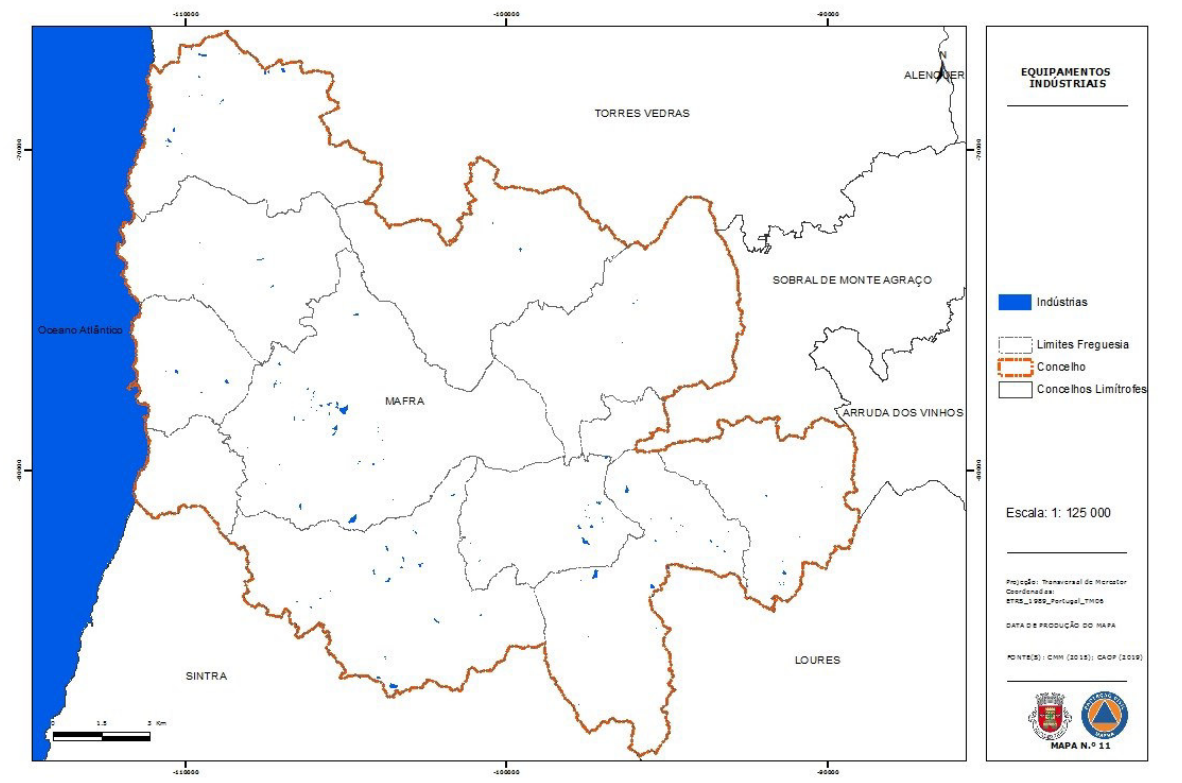


Figura 15 – Infraestruturas industriais

### 3.1.11 – Infraestruturas de Educação



O Concelho de Mafra possui uma rede pública e privada de estabelecimentos de ensino.

A rede pública, possui 4 Agrupamentos de Escola – Agrupamento de Escolas de Mafra, Agrupamento de Escolas António Bento Franco (Ericeira), Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira) e Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, com um total de 37 estabelecimentos de ensino.

A rede privada tem também expressão, em particular nas freguesias de Mafra e Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

Agrupamento	Freguesia	Estabelecimento de Educação e Ensino	
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA</b>	AZUEIRA	EB/JI Artur Patrocínio	
	ENXARA DO BISPO GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	JI Gradil	
		EB São Silvestre do Gradil	
		EB/JI S. Miguel - Enxara do Bispo	
	MALVEIRA	EB/JI Malveira	
		EBS Prof. Armando de Lucena	
	<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA</b>	CARVOEIRA	EB/JI da freguesia da Carvoeira
ENCARNAÇÃO		JI Azenhas Tanoeiros	
		JI Barril	
		JI Encarnação	
		EB da freguesia da Encarnação	
ERICEIRA		EB/JI Ericeira	
		EBS António Bento Franco	
SANTO ISIDORO		JI Ribamar	
		JI St.º Isidoro	
		EB/JI freguesia de Santo Isidoro	
		Colégio Miramar - Lagoa	
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA</b>		IGREJA NOVA E CHELEIROS	EB/JI das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
		MAFRA	JI Barreiralva
	JI Mafra		
	JI Quintal		
	EB/JI Dr. Sanches de Brito - Mafra		
	EB Hélia Correia - Mafra		
	EB Mafra		
	Escola Técnica e Profissional de Mafra		
	Escola Secundária José Saramago		

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

	MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	EB/JI São Miguel de Alcainça	
	AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	EB/JI Sobral Abelheira	
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO</b>	MILHARADO	EB/JI Milharado	
		JI São Miguel do Milharado	
		EB/JI Prof. João Dias Agudo	
	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	EB/JI Santo Estevão das Galés	
		JI Beatriz Costa - Charneca	
		JI Venda do Pinheiro	
		EB n.º 1 Venda do Pinheiro	
		EB Venda do Pinheiro	
			Colégio Santo André - Venda do Pinheiro
	<b>PRIVADOS</b>	MAFRA	ETPM
A Escolinha dos Pequenitos			
Arte & Manha			
Os Morangos			
Verde Água			
ERICEIRA		Estrela do Mar	
SANTO ISIDORO		ETPM (Polo Colégio Miramar)	
MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA		Nô-Nô	
		Os Caramelos	
VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS		ETPM (Polo Colégio Santo André)	
		Mãe Patinha	
		Santa Teresinha de Jesus	

Tabela 4 – Rede escolar







Figura 16 – Infraestruturas de educação

### 3.1.12 – Infraestruturas de Saúde

A rede de saúde do Concelho de Mafra conta com 1 Centro de Saúde, subdividido em duas Unidades – Unidade de Saúde Mafra Norte e Unidade de Saúde Mafra Leste – e 8 extensões.

Nome	Morada	Telefone
Extensão Ericeira	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro 2655-242 Ericeira	(+351) 261 860 650 (+351) 261 860 651
Extensão Encarnação	Rua do Novo Mercado 2640-232 Encarnação	(+351) 261 855 473
Extensão Enxara do Bispo	Rua Nova, n.º 12 2665-053 Enxara do Bispo	(+351) 261 786 893
Extensão Gradil	Rua Forças Armadas, n.º 18 2665-118 Gradil	(+351) 261 961 301

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>



Extensão Igreja Nova	Rua da Junta de Freguesia, n.º 4 2640-335 Igreja Nova	(+351) 219 670 348
Extensão Santo Isidoro	Rua Emilia Pisani 2640-058 Santo Isidoro	(+351) 261 862 785
Extensão Sobral da Abelheira	Largo da Arieira 2640-621 Sobral da Abelheira	(+351) 261 961 236
Extensão Vila Franca do Rosário	Largo Adriano Silva Figueiredo 2665-419 Vila Franca Rosário	(+351) 261 787 515
Unidade de Saúde Mafra Leste (União das Freguesias de Malveira e de S. Miguel de Alcainça, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também da Freguesia do Milharado)	Rua José Pomam, n.º 7 2665 Malveira	(+351) 216 023 877
Unidade de Saúde Sete Moinhos (União das Freguesias de Malveira e de S. Miguel de Alcainça, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também da Freguesia do Milharado)	Rua José Pomam, n.º 7 2665 Malveira	(+351) 216 023 782
Unidade de Saúde Mafra Norte (Freguesia de Mafra e União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros)	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 100

63

Tabela 5 – Unidades de Saúde e Extensões

Existe também uma rede de 16 farmácias, distribuídas por 9 freguesias.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Farmácia Popular	Largo Central da Igreja, nº 7 2640-232 Encarnação	261 855 273
Ericeira	Farmácia Ericeirense	Rua dos Bombeiros Voluntários, Ed. São Vicente, Loja nº 2 2655-246 Ericeira	261 866 530
	Farmácia Caré	Praça da República, nº 14 2655-347 Ericeira	261 862 966
Mafra	Farmácia Costa Maximiano	Estrada Nacional 116, 2640-578 Sobreiro	261 811 198
	Farmácia Medeiros	Rua José Elias Garcia, nº 19/21 2640-495 Mafra	261 815 026
	Farmácia Rolim	Rua Almirante Gago Coutinho, 5-B 2640-487 Mafra	261 815 315
	Farmácia Coral	Rua Prof. Guilherme de Assunção, n.º 6 2640-542 Mafra	261 961 882

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>		<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>		<b>Dezembro 2021</b>

<b>Milharado</b>	Posto de Medicamentos da Farmácia Medeiros	Rua Padre José Feliciano, nº 3 2665-314 Milharado	219 856 105
<b>Santo Isidoro</b>	Farmácia Oceano	Estrada de Albarral, nº 48 2640-001 Ribamar	261 869 113
<b>União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira</b>	Posto de Medicamentos da Farmácia Oliveira e Silva	Praça da República 2640-640 Sobral da Abelheira	261 962 443
	Farmácia Marques	Rua da Farmácia, nº 8 2665-015 Livramento	261 961 124
<b>União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário</b>	Farmácia Falcão	Estrada Nacional 8, nº 60A 2665-001 Vila Franca do Rosário	261 786 207
	Farmácia Oliveira e Silva	Rua Direita, nº 33 2665-113 Gradil	261 961 882
<b>União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça</b>	Farmácia Ferreira	Rua Eng.º Rui Nogueira Simões, nº 1 D Loja 5 2665-622 Malveira	219 862 501
	Farmácia Barros	Rua da Lagoa, 27, Loja 2 (Intermaché) 2665-243 Malveira	219 678 006
<b>União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés</b>	Farmácia Nogueira	Rua Padre Alfredo F Brito, nº 2-A 2665-527 Venda do Pinheiro	219 861 040

Tabela 6 - Farmácias

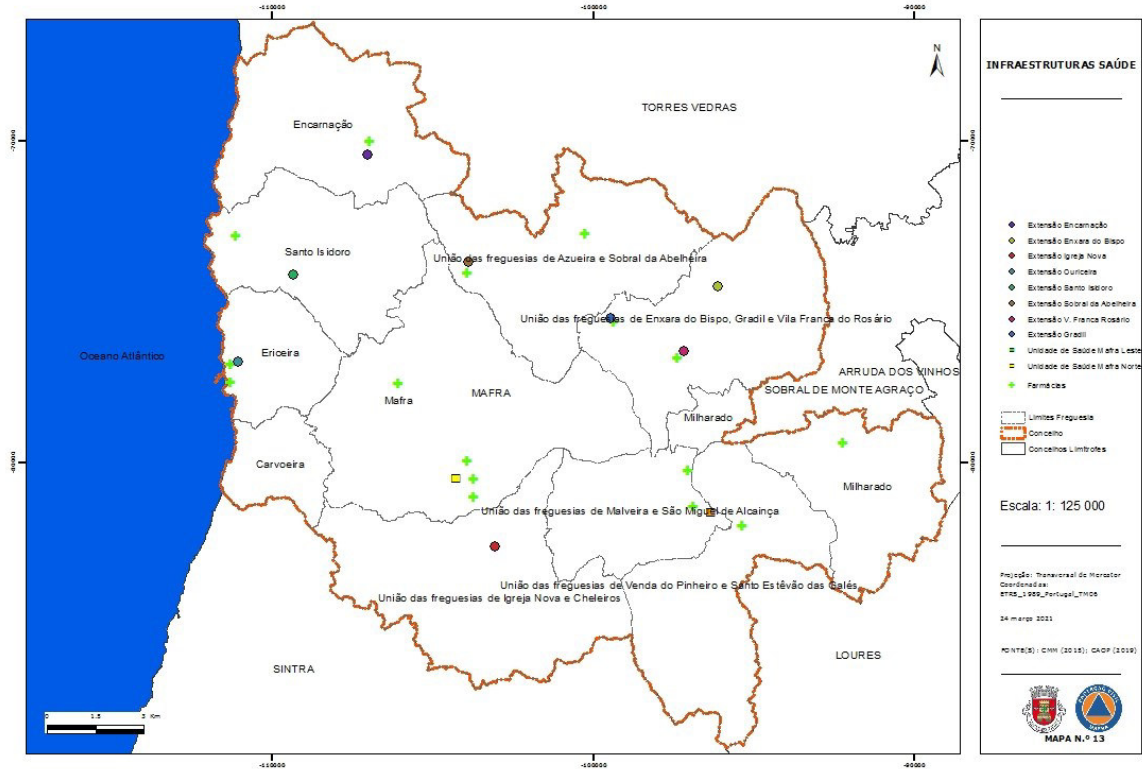




Figura 17 – Infraestruturas de saúde

### 3.1.13 – Infraestruturas Culturais



O Município de Mafra tem uma vasta rede de equipamentos culturais – Bibliotecas, Museus, Galerias, Auditórios, que se encontram espelhados na tabela 7.

Em caso de ocorrência de sismo, e esteja eventualmente a decorrer uma atividade cultural, estes serão locais sensíveis e vulneráveis devido à presença de público.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Biblioteca Municipal da Encarnação	Travessa das Confrarias 2640-232 Encarnação	261 856 339
Ericeira	Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
	Biblioteca Municipal da Ericeira		261 860 553

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

	Auditório, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva		261 860 550
	Galeria de Exposições		261 860 550
	Museu do Arquivo Sta. Casa da Misericórdia	Lg. da Misericórdia 2655-313 Ericeira	261862536
	Galeria Orlando Morais	Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
<b>Mafra</b>	Museu Municipal Professor Raúl de Almeida	Praça do Pelourinho 2640-495 Mafra	261 815 121
	Complexo Cultural Quinta da Raposa	Largo Coronel Brito Gorjão nº1 2640-465 Mafra	261 819 711
	Casa de Cultura D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Auditório Municipal Beatriz Costa	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
	Biblioteca Municipal de Mafra	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 815 422
	Museu de Escultura Comparada	Palácio Nacional de Mafra, Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Aldeia-Museu de José Franco	Estrada Nacional 116, Sobreiro nº36 2640-578 Sobreiro	261 815 420
	Museu da Escola Prática da Infância	Alameda da Escola Prática de Infância 2640-492 Mafra	261 812 105
	Museu do C.M.E.F.D.	Largo General Conde de São Januário 2640-530 Mafra	261 812 005
	Auditório, Casa de Cultura de D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261814416
	Gabinete de Animação Cultural	Complexo Cultural Quinta da Raposa Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Antropologia		
	Gabinete do Património Histórico e Arquitectónico		
	Galeria de Exposições	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Sala de Exposições	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 812 595
	Atelier de Artes Plásticas		

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

	Biblioteca do Desporto	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190
	Arquivo Histórico Municipal, Centro Doc.e Inf.	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Oficina - Museu de Artes Soares Branco	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Arqueologia		
	Palácio Nacional de Mafra	Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Centro Interpretativo de Mafra	Posto de Turismo Av. das Forças Armadas, 28 2640-492 Mafra	261 819 711
	Arquivo Municipal de Mafra	Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16 2640-405 Mafra	261 818 264
	Centro de Estudos de História Local		
	Núcleo Documental de Partituras	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
<b>Milharado</b>	Biblioteca Municipal da Póvoa da Galega	Avenida de Portugal nº 58 2665-357 Póvoa Galega	219 856 291
<b>União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário</b>	Biblioteca Municipal de Vila Franca do Rosário	Largo Adriano da Silva Figueiredo, 4 2665-419 VFR	261 780 150
	Centro Interpretativo da Serra do Socorro	Serra do Socorro, 2565-779 Enxara do Bispo	261 819 711
<b>União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros</b>	Biblioteca de Cheleiros	Largo da Junta, n.º 2 2640-170 Cheleiros	219 672 185
<b>União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça</b>	Casa de Cultura da Malveira	Largo da Igreja nº11 2665-226 Malveira	219 667 500
	Biblioteca Municipal da Malveira	Largo da Igreja, nº11 2665-226 Malveira	219 667 502
	Museu Popular Beatriz Costa		219 667 500
	Galeria de Exposições		219 667 500
	Auditório, Casa de Cultura da Malveira		261 819 711
<b>União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés</b>	Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro	Largo de Sto. António nº6 2665-584 Venda Pinheiro	219 668 991

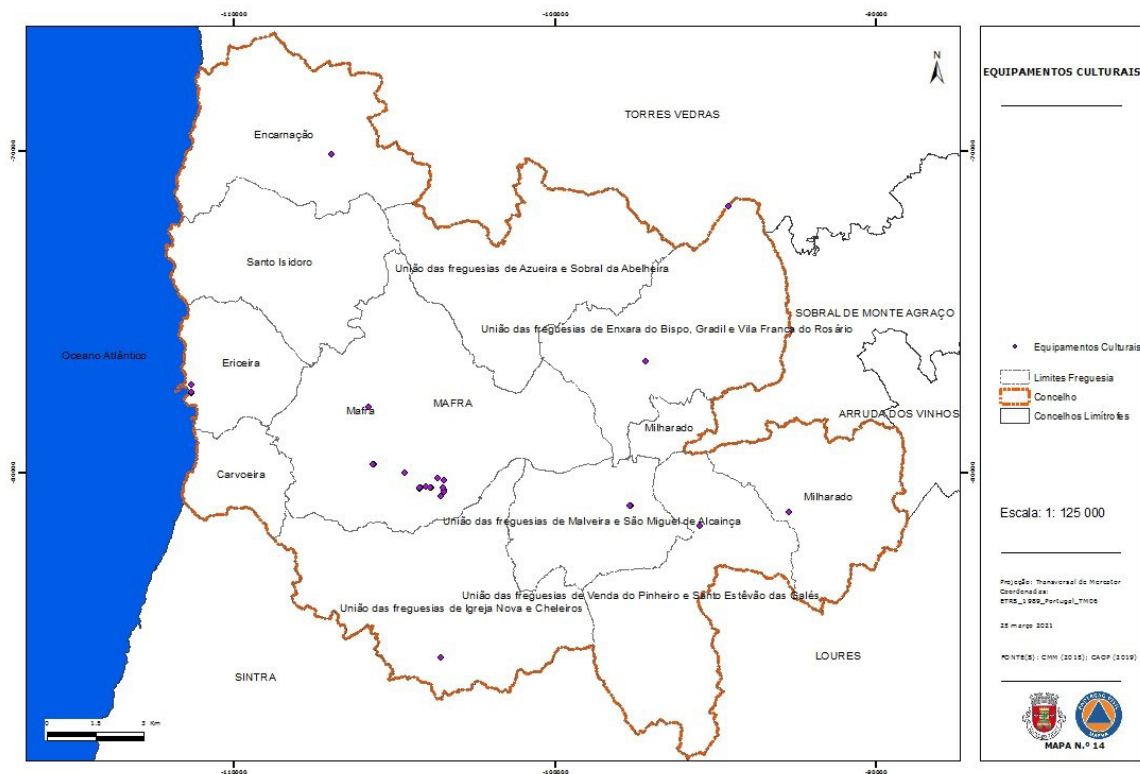




Figura 18 – Infraestruturas culturais

### 3.1.14 – Infraestruturas Desportivas



No concelho de Mafra localizam-se de 88 equipamentos desportivos, sendo eles pavilhões polidesportivos, piscinas, campos de futebol entre outros (por exemplo: grupos recreativos com pática desportiva). Na tabela 8 encontramos esses equipamentos por freguesia.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Carvoeira	Centro Associativo da Carvoeira	Estrada Adega da Cruz 2655-030 Carvoeira	261 865 456
	Centro Cultural e Recreativo de Barril e Valbom	Largo do Rossio, nº 13 2665-010 Baleia	
	Grupo Desportivo e Associativo de Fonte Boa Brincosa e Lapa Serra	Largo da Sede, n.º 1 2665 Fonte Boa da Brincosa	
Encarnação	Piscinas Municipais da Encarnação	Rua de São Domingos, n.º 1 2640-232 Encarnação	261 850 090
	Pavilhão Desportivo Municipal da Encarnação	Rua Miramar 2640-230 Encarnação	261 856 744



 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

	Associação Cultural e Recreativa dos Casais de São Lourenço	Rua do Moinho, n.º8 2640-206 Casais de São Lourenço	261 866 211
	Clube de Caça e Pesca Amigos da Encarnação	Largo Francisco Pereira Galatinho, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 855 540
	Sporting Clube Encarnesense	Largo Francisco Pereira Galatinho, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 856 868
<b>Ericeira</b>	Piscinas Municipais da Ericeira	Rua Alto da Camacha 2655-006 Ericeira	261 860 140
	Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira	Rua União Ericeirense 2655-366 Ericeira	
	Parque de Santa Marta	Largo de Santa Marta 2655-357 Ericeira	26 1862 340
	Clube Naval da Ericeira	Praia dos Pescadores, Porto de Pesca 2655 Ericeira	261 866 111
	Ericeira Surf Clube	Instalações Municipais, Praia do Algodio 2655-319 Ericeira	960 008 030
	Grupo Desportivo União Ericeirense	Estrada de Mafra 2655-302 Ericeira	261 865 650
	Sociedade de Columbofilia da Ericeira	Rua Ribeira da Baleia, n.º 2 2655-350 Ericeira	261 864 511
	União Cultura e Desporto do Seixal, Casa Nova e Romeirão	Estrada Nacional 116, Seixal 2655-420 Seixal	261 862 257
<b>Mafra</b>	Parque Desportivo Municipal Engº Ministro dos Santos	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190 261 819 200 261 815 120
	Amigos do Atletismo de Mafra	Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra, lote B 2640-462 Mafra	261 811 482
	Associação Desportiva e Recreativa da Achada	Rua das Queimadas 2640-401 Achada	261 812 914
	Casa do Povo de Mafra	Rua de Olivença, n.º 28 2655-516 Mafra	261 815 563
	Centro Recreativo e Sócio-Cultural de Casais de Monte Bom	Estrada Principal, n.º 18 2640-571 Campos	261 814 280
	Clube Desportivo de Mafra	Rua José de Almeida, n.º 5 2640-494 Mafra	261 814 742
	Clube Desportivo Sobreirense	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	261 815 117
	Federação Portuguesa de Orientação	Rua José Valentim Mangens, lote 3 – r/c A ou Apartado 2 2641-909 Mafra	261 819 171 919 919 801
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Rua da Coletividade 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
	Grupo Recreativo Gonçalvesinhense	Quintal 2640-564 Quintal	
	Liga dos Amigos do Sobreiro	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	962 417 077
	Mafra Recreio Clube	Travessa do Mouco, 1º Andar 2640-508 Mafra	261 814 519



 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

	Moto Clube de Mafra-Ratazanas do Asfalto	Rua dos Lavadouros, n.º 23 2640-578 Sobreiro	261 812 280
	Sociedade Cultural, Recreativa e Desportiva Murgeirense	Rua Pedro da Mota 2640-563 Murgeira	261 814 540
	Associação Concelhia de Karaté Shotokai	Rua Moinho do Cuco, n.º 14 2640-566 Mafra	261 811 585
	Clube Desportivo de Mafra	Rua Serpa Pinto 2640-007 Mafra	261 814 742
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Avenida Senhora da Lapa 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
<b>Milharado</b>	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Padre José Feliciano, n.º 15 2665-314 Milharado	219 751 362
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Calvos	Rua da Sede, nº 1 2665-304 Calvos	
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila de Canas	Rua da Escola, n.º 12 2655-383 Vila de Canas	219 751 058
	Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaria	Largo Nossa Senhora da Paz 2665-378 Tituaria	219 750 918
	Clube de Futebol de Jeromelo	Avenida 4 de Fevereiro 2665-312 Jeromelo	
	Clube Desportivo Povoense	Rua das Lajes 2665-352 Póvoa da Galega	219 856 729
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Largo da Sede 2655-301 Brejos de Roussada	
	Sociedade Recreativa da Cachoeira	Rua da Fonte 2665-303 Cachoeira	
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais da Serra	Rua da Escola 2665-305 Casais de Serra	
	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Casal Catarino 2665-314 Milharado	219 751 362
<b>Santo Isidoro</b>	Acampamento Palavra da Vida	Apartado 27 2640-909 Lagoa	261 855 114
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
	Centro Sócio-Cultural Moradores de Ribamar	Estrada Nacional, 247 Km 42,5 2640-022 Ribamar	261 869 215
	Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	Rua da Colectividade, n.º 13 2640-064 Lagoa	261 855 801
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel	Rua dos Reis 2640-067 Monte Godel	261 856 113
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua Casal do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
<b>União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira</b>	Piscinas Municipais da Azueira	Rua do Moinho 2665-005 Azueira	261 960 040
	Associação Cultural e Desportiva das Barras	Rua do Chafariz, nº 6 2665-006 Barras	261 963 146
	Sporting Clube Livramento	Rua Principal 2665-015 Livramento	261 962 140
	Grupo Recreativo Sobralense	Rua Principal, n.º 70 2640-639 Sobral da Abelheira	261 961 941
<b>União das freguesias de</b>	Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo	Rua da Junta Freguesia, n.º 2 2655-053 Enxara do Bispo	261786380

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

<b>Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário</b>	Centro Social Cultural e Desportivo da Enxara dos Cavaleiros	Rua Miguel Lourenço, n.º 2 2665-054 Enxara dos Cavaleiros	
	Clube Desportivo e Recreativo da Bispeira	Largo José Manuel Manique e Albuquerque 2665-053 Venda das Pulgas	
	Rancho Folclórico “Os Hortelões” da Ervideira	Rua Principal, n.º 4 2655-055 Ervideira	261 787 494
	Desportivo União Gradilense	Rua das Forças Armadas, n.º 20 2665-118 Gradil	
	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	Rua do Castanheiro, n.º 15 2665-419 Vila Franca do Rosário	261 787 045
<b>União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros</b>	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Largo da Sociedade, n.º 2 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense	Rua da Sociedade, n.º 3 2640-170 Cheleiros	962 572 732
	Grupo Desportivo da Carapinheira	Rua do Clube 2640-306 Carapinheira	219 674 037
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua da Sociedade 2640-344 Igreja Nova	219 672 338
	Sociedade Desportiva e Recreativa “Os Unidos do Boco”	Rua Estrada Principal, n.º 25 2640-306 Boco	
	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Avenida Terra Nova 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua do Campo da Bola 2640-119 Igreja Nova	219 672 338
<b>União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça</b>	Pavilhão Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos	Rua Dr. José Eduardo Esteves 2665-238 Malveira	
	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697
	Clube Agility da Malveira	Rua das Saloias, n.º 3 2665-258 Malveira	219 862 873
	Clube Hiper-Activo, Cultura e Lazer	Rua Carlos Purificação de Sousa, n.º 3 – A 2665-219 Malveira	919 008 351
	Liga dos Amigos da Malveira	Rua 1.º Maio, 17 2665-198 Malveira	963 201 177
	Sociedade de Columbofilia da Malveira	Avenida Dr. Franco Canas, 44 r/c 2655 Malveira	219 862 391
	Alcaíça Atlético Clube	Rua da Junta de Freguesia, n.º 9 2640-732 São Miguel de Alcaíça	219 863 805
Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697	
<b>União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés</b>	Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro	Rua do Mucharro 2665-569 Venda do Pinheiro	
	Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos 2665-549 Venda do Pinheiro	219 666 023
	Associação Cultural e Desportiva do Bocal	Caminho Municipal 1206 2665-403	219 751 582
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Largo da Sede 2665-410 Montemuro	219 861 338

Clube Recreativo de Rogel	Rua do Clube Recreativo, n.º 2 2665-412	
AGIDOG – Clube de Treino Canino	Rua das Ervideiras 2665-618 Venda do Pinheiro	918 261 331
Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Largo da Fonte, n.º 1 2665-506 Charneca	219 855 256
Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua 9 de Julho, n.º 78 2665-512	219 666445
Grupo Columbófilo da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos, n.º 25 2665-505 Venda do Pinheiro	219 661 433
Grupo de Melhoramentos e Desporto da Asseiceira Pequena	Estrada da Asseiceira Pequena 2655-505 Asseiceira Pequena	
Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Rua Manuel Francisco Branco 2655-606 Charneca	219 855 256
Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua do Estádio Municipal 2665 Venda do Pinheiro	219 666 445
Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Estrada Principal 2665-410 Montemuro	219 861 338
Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Rua da Portela 2655-617 Venda do Pinheiro	

Tabela 8 – Equipamentos desportivos

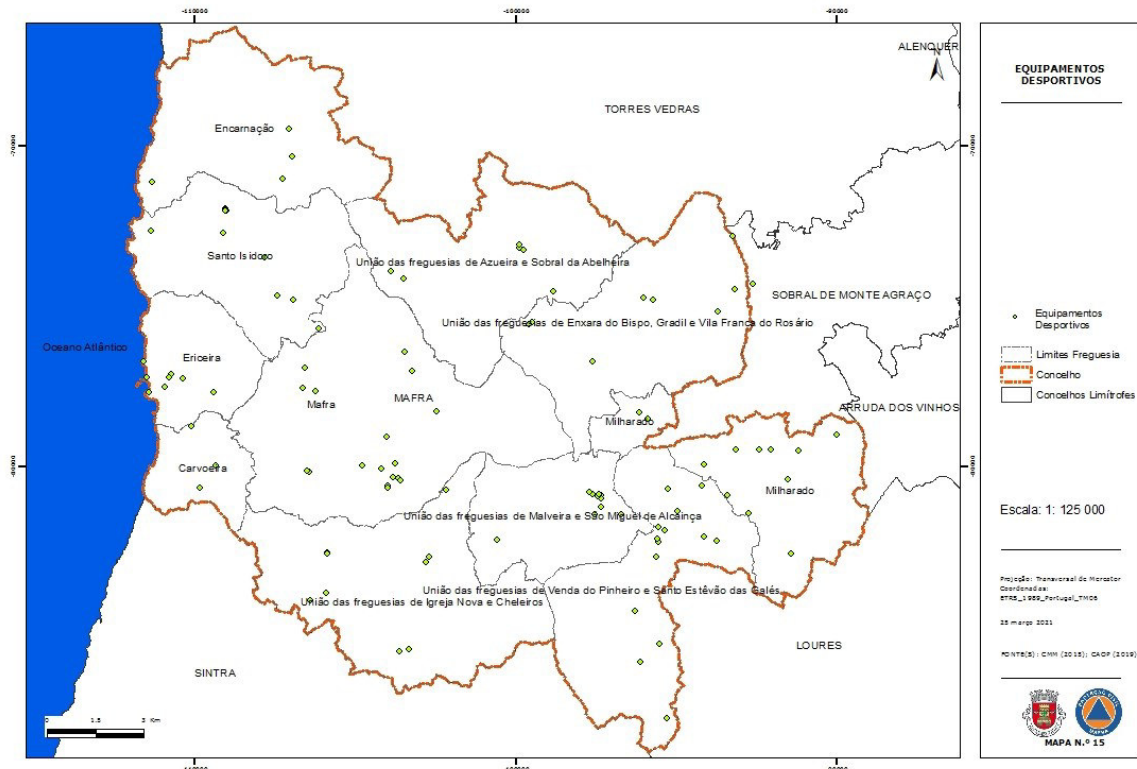


Figura 19 – Infraestruturas desportivas

### 3.1.15 – Infraestruturas Religiosas

A rede de equipamentos religiosos no Concelho de Mafra é espalhada por todo o concelho e, os 114 equipamentos dividem-se em três categorias: Capelas, Igrejas e Basílica do Palácio Nacional de Mafra.

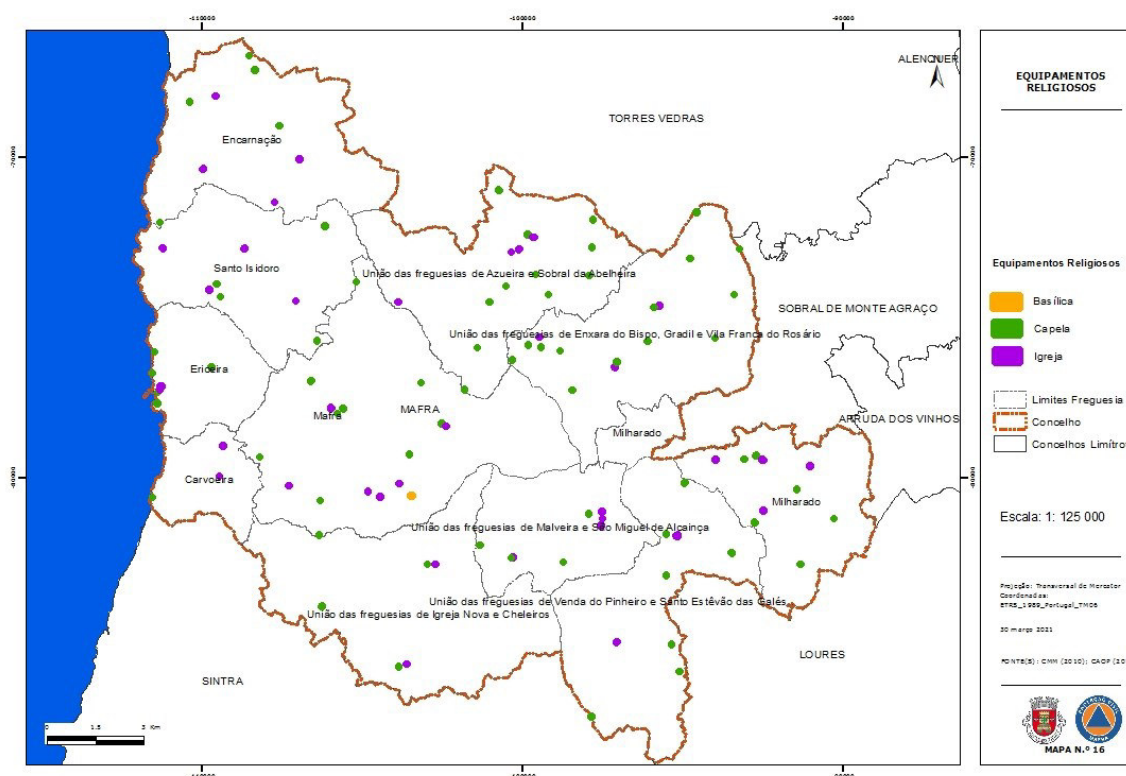




Figura 20 – Infraestruturas religiosas

### 3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social

Existem, no concelho de Mafra, os seguintes equipamentos de resposta social:

- Apoio a idosos: centro de convívio, centro de dia, centro de noite, estruturas residenciais para pessoas idosas;
- Apoio crianças e jovens: creches, centro de atividades de tempos livres, lar de infância e juventude;



 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Apoio a pessoas com deficiência: centro de atividades ocupacionais e centro de atividades de tempos livres;
- Apoio à família e comunidade: centro comunitário e serviço de apoio domiciliário.

Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira e Sobral da Abelheira	<b>Centro Social e Paroquial N.º Sra. do Livramento</b>	ERPI, SAD, Centro Dia	Largo N.º Sra. do Livramento N.º 1, Livramento 2665-015 Azueira	261 960 010
Carvoeira	<b>Colónia de Férias de S. Julião – Sta. Casa Misericórdia de Lisboa</b>	Centro de Atividades de Tempos Livres	Estrada de S. Julião da Ericeira 2655-138 Carvoeira	261 862 993/ 213 235 000
Encarnação	<b>Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação</b>	Creche, Unidade de Cuidados Continuados Integrados, Atendimento à Família e Comunidade	Rua da Bela Vista, nº 30 - Encarnação 2640 – 224 Encarnação	261 855 111
	<b>Centro Social e Paroquial de N.º Sra. da Encarnação</b>	SAD, Centro de Dia	Largo S. Sebastião, s/n – Barril, 2640-202 Encarnação	261856 114
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	<b>Centro Social e Paroquial São Silvestre do Gradil</b>	Lar Crianças e Jovens, Centro de Dia	Rua 1.º Maio, 2665-103 Gradil	261 961 232
	<b>Casa do Povo do Gradil</b>	Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (deficiência), Centro Convívio Idosos, Atendimento à Família e Comunidade	Rua das Forças armadas, nº 20, 2665 – 118 Gradil	261 963 536
Ericeira	<b>Centro de Recursos da Ericeira/ Fundação CEBI</b>	Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia	Rua dos Castanheiros, nº7 - Fonte Boa dos Nabos, 2655-405 Ericeira	261 860 510

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>			<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>			<b>Dezembro 2021</b>

	<b>Centro Social da Ericeira</b>	Creche, Jardim de Infância,	Rua Paroquial, n.º 8, 2655-328 Ericeira	261 862 638
	<b>Lar de S. Lourenço - Obras Assistenciais Conferências S. Vicente Paulo</b>	ERPI	Rua dos Bombeiros Voluntários e Travessa de S. Pedro, 2655-430 Ericeira	217 906 000 912 168 805
	<b>Santa Casa da Misericórdia da Ericeira</b>	ERPI, SAD, Centro de Dia	Travesso Prudêncio Franco da Trindade, n.º 2, 2655-344 Ericeira	261 862 536
Igreja Nova e Cheleiros	<b>Centro Social e Paroquial da Freguesia de N.ª Sra. da Conceição da Igreja Nova</b>	Creche, SAD, Centro Convívio Idosos	Rua 1º de Maio 2640-320	219674642
	<b>Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Assunção de Cheleiros</b>	Centro de Dia	Rua da Residência - 2640-165 Cheleiros	219672558
Mafra	<b>ACJ – Ajuda Cristã à Juventude</b>	Atendimento à Família e Comunidade	Quinta Ómega, Bairro do Pinheiro – 2640 Mafra	261 814 800
	<b>APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra</b>	Creche, Centro de Atividades Ocupacionais (deficiência), Lar Residencial	Rua da Santa Casa da Misericórdia, nº5 - 2640-528 Mafra	261 818 200
	<b>Centro Social e Paroquial de Mafra</b>	ERPI, Centro de Dia	Rua Dr. Carlos Galvão, 2640-578 Sobreiro	261 815 883
	<b>Santa Casa da Misericórdia de Mafra</b>	Creche, Jardim Infância, Lar Crianças e Jovens, ERPI, SAD, Centro de Dia	Rua Dr. Domingos Machado Pereira, 11, 2640 – 475 Mafra	261 816 930
Malveira	<b>Obra Social do Pousal - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</b>	Lar Residencial	Casal do Moinho, 2665-220 Malveira	219 862 678 219 669 330

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>			<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>			<b>Dezembro 2021</b>

	<b>PASM-Posto de Assistência Social da Malveira</b>	Creche, jardim Infância	Rua Doutor José Esteves, 2665-238 Malveira	219 661 288 219 662 843
	<b>Extensão do PASM em São Miguel de</b>	SAD, Centro Dia	Rua do Pinhal, 2640 – 736 S.M.Alcainça	219 862 245
Milharado	<b>Centro Social e Paroquial do Milharado</b>	SAD, Centro de Dia	Igreja Paroquial do Milharado - Lg. de S. Miguel n.º5, 2665-314 Milharado	219750113
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	<b>Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro Infância</b>	Creche, SAD, Centro de Dia	Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro, Largo do Freixo, 2665-525 Venda do Pinheiro	219 861 658 219 661 481 219 669 500
Santo Isidoro	<b>Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro</b>	SAD, Centro de Dia	Largo da Igreja, 2640-092 Santo Isidoro	261 866 978

76

Tabela 9 – Equipamentos de resposta social - IPSS

Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira	<b>Lar Quinta do Carrascal</b>	Lar Residencial	Estrada Nacional n.º 8, Quinta do Carrascal, 2665-009 Azueira	261 962 393
Encarnação	<b>Residência S. Domingos - ASFE</b>	Lar Residencial	Rua da Bela Vista, nº 30, 2640 – 224 Encarnação	261 850 060
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	<b>Casa de Repouso de S. Silvestre do Gradil</b>	Lar Residencial	Rua Direita, n.º 54, 2665-113 Gradil	261 962 165
Ericeira	<b>Ericeira Domus – SCM Ericeira</b>	Residências assistidas	Travessa Prudêncio Franco da Trindade, 2 2655-344 Ericeira	261 862 536 961 094 540
	<b>Sénior Residence Santa Teresinha</b>	Lar Residencial	Rua Doutor Miguel Bombarda 3, 2655-308 Ericeira	261 860 100

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>		<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>		<b>Dezembro 2021</b>

Mafra	<b>Casa de Repouso Arlindo Gomes</b>	Lar Residencial	Rua do Moinho Velho, nº18 – Achada, 2640-401 Mafra	261 812 659
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	<b>Casa de Repouso Novolar e S. José de Maria</b>	Lar Residencial	Avenida 9 Julho, n.º 30, 2665-521 Venda do Pinheiro	219 661 033  219 861 330
	<b>Casa de Repouso Roseiral do Monte</b>	Lar Residencial	Avenida Capitão João Lopes, n.º 8, 2665-552 Venda do Pinheiro	219 666 080
	<b>Casa de Repouso Varandas da Malveira</b>	Lar Residencial	Estrada Avestada, 2665-414 Santo Estêvão das Galés	219 668 000
Milharado	<b>Solar de S. Gião</b>	Lar Residencial	Avenida Principal, n.º 19, Quinta do Vale de São Gião, 2665-382 Milharado	219 758 440

Tabela 10 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos

77

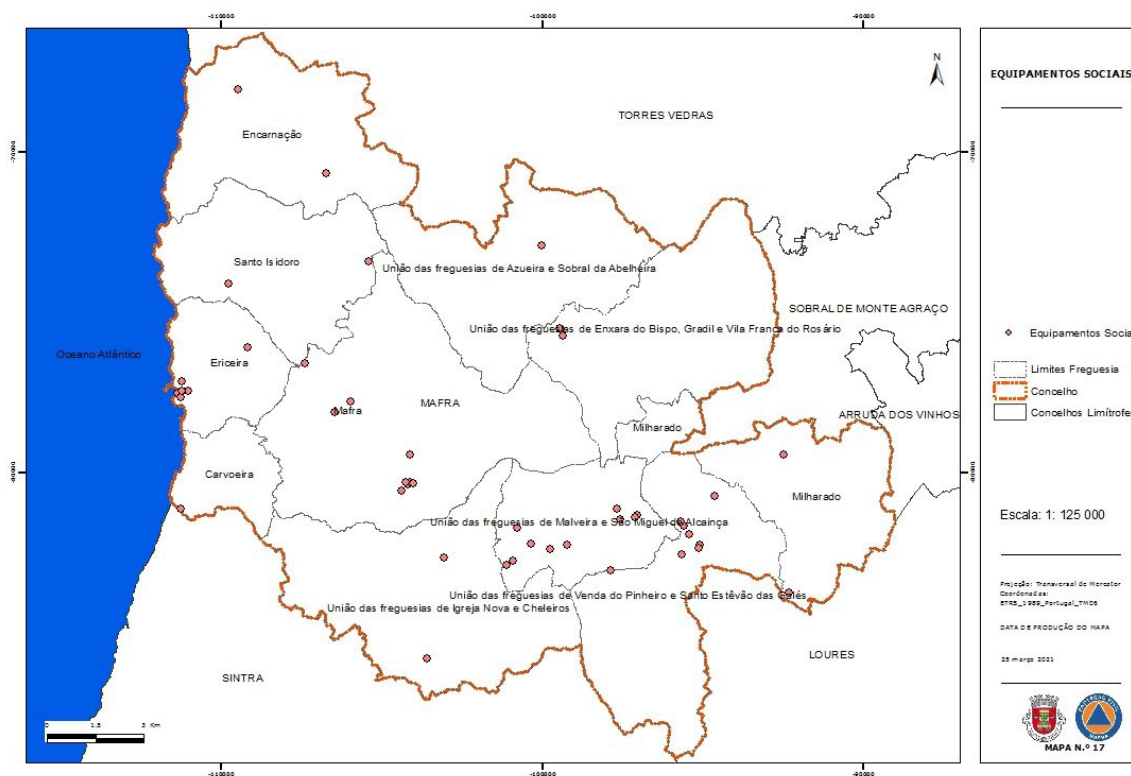



Figura 21 - Equipamentos de resposta social



	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

### 3.2 – Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Mafra que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada. No entanto, e de uma forma geral, para efeitos do presente Plano, a ZI coincide com a área do Município de Mafra.

A gestão da ZI é direcionada para a facilitação de liberdade de movimentos às restantes zonas de intervenção operacional através de corredores de acesso e de evacuação, a fim de permitir o fluxo dos agentes de Proteção Civil, receção de reforços, apoio logístico e evacuação sanitária.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR), sob coordenação do COS;
- Zona de Receção de Reforços (ZRR), sob coordenação do CODIS.

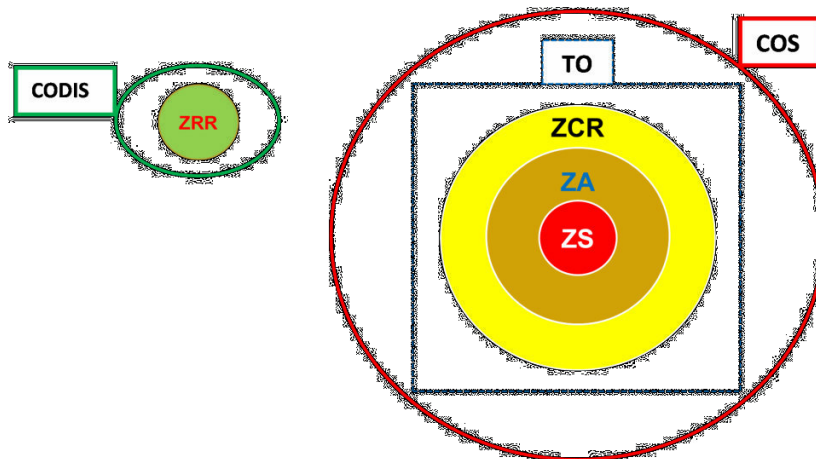



Figura 22 - Diagrama das Zonas de Intervenção

Neste Plano, importa, sobretudo, caracterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão da emergência.

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

### 3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)

De acordo com o SIOPS, a ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS).

### 3.2.2 Zona de Apoio (ZA)

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde se estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

### 3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)

As ZCR são zonas junto ao TO, de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas, de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- **Área de reserva** – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- **Área de reabastecimento** – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- **Área de alimentação** – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- **Área de descanso e higiene** – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;

- **Área de apoio sanitário** – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- **Área de manutenção** – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- **Área médica** – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZCR 01 - Centro Municipal de Proteção Civil	Quinta das Pevides	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W
ZCR 02 – Quartel BV Malveira	Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	38°55'43.67"N 9°15'38.10"W
ZCR 03 – EB1 Ericeira	Ericeira	Ericeira	38°57'58.50"N 9°24'21.18"W

80

Tabela 11 – Zonas de Concentração e Reserva

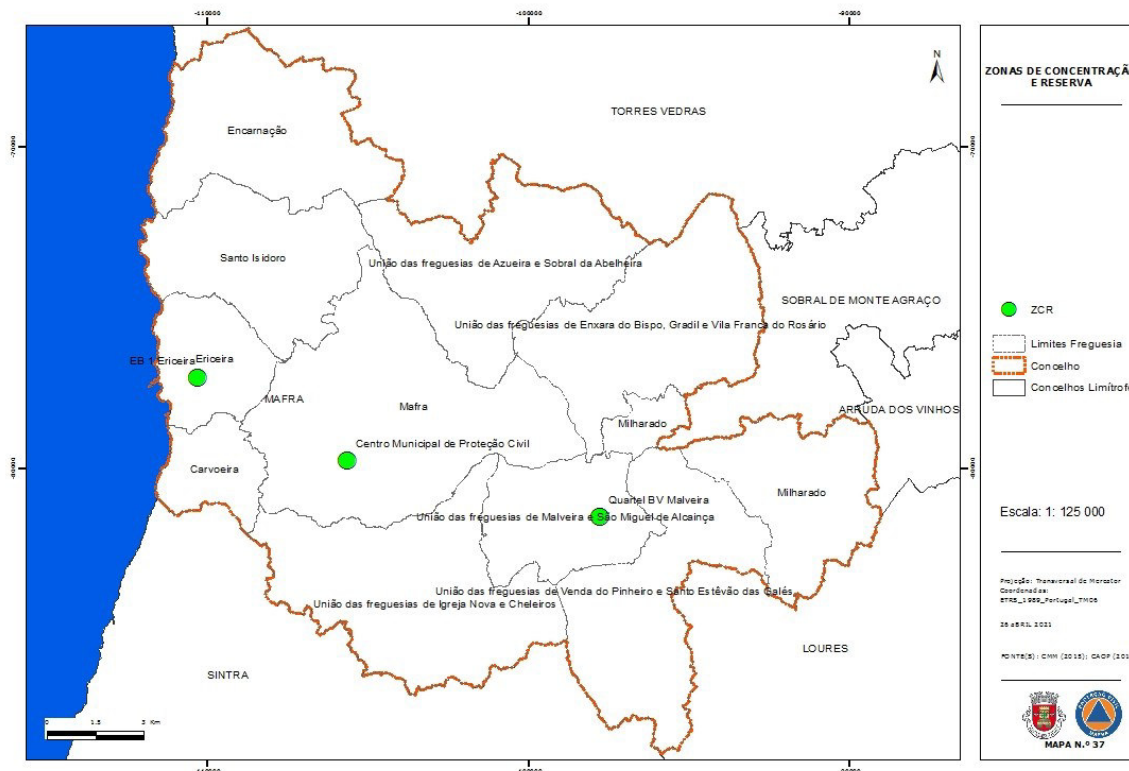



Figura 23 – Zona de concentração e reserva (ZCR)

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

### 3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)

Pese embora não seja acionável a nível municipal, está estabelecida uma ZRR (zona de controlo e apoio logístico), para onde se dirigem os meios de reforço solicitados ao CDOS, despachados para uma ZCR específica no TO.

A ZRR localizar-se-á no Centro Municipal de Proteção Civil, em Mafra.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZRR Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W

Tabela 12 – Zona de Receção de Reforços

### 3.3 Mobilização e coordenação de meios


A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes no Município. Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes perto da área afetada.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetará de acordo com as necessidades.

O PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital.

O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Inventário de Meios e Recursos).

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Modelos de Requisições).

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte (Tabela 13).

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até doze horas	100
Laranja	Até seis horas	50
Amarelo	Até duas horas	25
Azul	Imediato	10


Tabela 13 – Grau de prontidão e de mobilização

82

A responsabilidade na mobilização e coordenação dos meios, decorre segundo 5 níveis de gravidade:

Nível	Gravidade	Mobilização e Coordenação de meios
Verde	Residual	A supressão da ocorrência é da responsabilidade exclusiva do COS
Azul	Reduzida	
Amarelo	Moderada	O COS é apoiado pelo envolvimento da CMM e APC
Laranja	Acentuada	É convocada a CMPC, podendo ser declarada a situação de alerta e/ou podendo ser acionado o PMEPC, o que implica a dependência funcional do COS ao Diretor do Plano
Vermelho	Crítica	

Tabela 14 – Mobilização e coordenação de meios

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>			<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>	
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>			<b>Dezembro 2021</b>	

### 3.4 Notificação operacional

Aquando da receção de informação relativa à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, será desencadeado um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, com situação confirmada e em desenvolvimento no local.


De igual modo, mediante o acontecimento de um sismo sentido, passar-se-á automaticamente ao estado de pré-alerta, e iniciar-se-á à pesquisa de potenciais danos, ao mesmo tempo que se aguardará informação do IPMA sobre as condições do evento. Esta informação será difundida aos elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil e a todas as entidades integrantes no plano julgadas pertinentes, face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de pré-alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica. Ao serem confirmados danos e impactos o estado de alerta e posteriormente estado de emergência serão ativados, mediante a gravidade da situação.

Em simultâneo, será contactado o SMPC de Porto de Mós, município de sustentação operacional de Mafra. Essa comunicação será feita por voz (telefone e rádio), com redundância por sms e email.

Para se efetuar a ativação da CMPC, a mesma ocorrerá por sms, chamada telefónica, por outro meio expedito disponível. Ou então em caso de ausência de comunicação, será a mesma ativada automaticamente 6 horas após o evento.

Mecanismos					
Riscos	Comunicados	Tel.	Email	Rádio	Notificação SMS
Sismo não sentido	-	-	-	-	-
Sismo sentido sem danos	-	-	-	-	CMPC
Sismo Sentido com danos	Inf. Pública	CMPC	CMPC	Inf. pública	CMPC

Tabela 15 – Notificação operacional

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4. Áreas de Intervenção

### 4.1 Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora: <b>Diretor do Plano</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Diretor do Plano (DP);</li> <li>– Divisão de Gestão Financeira (DGF);</li> <li>– Divisão de Proteção Civil (DPC);</li> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Agentes Locais de Proteção Civil (ALPC);</li> <li>– Entidades e Organismos de Apoio (EOA);</li> <li>– Junta de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>.</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;</li> <li>– Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;</li> <li>– Supervisionar negociações contratuais;</li> <li>– Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;</li> <li>– Identificar procedimentos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil;</li> <li>– Gerir os processos de seguros e donativos em géneros – os donativos em géneros deverão ser encaminhados para a DISSEH que fará o seu registo, gestão e encaminhamento às pessoas/áreas necessitadas;</li> <li>– Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência;</li> <li>– Acionar as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;</li> <li>– Definir um sistema de requisição (documental) para as situações de emergência.</li> </ul>

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

Instruções Específicas:


**Gestão de Finanças:**

- A gestão financeira e de custos (incluindo a contabilização de prejuízos) num contexto geral é assegurada pela DGF;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil (durante a fase de emergência e de reabilitação), as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas);
- O serviço, entidade ou ALPC requisitante de meios e recursos externos, será o responsável pelo processo de ressarcimento das despesas inerentes, exceto em situações previamente definidas;
- Compete ao coordenador do SMPC propor a aquisição dos meios externos de apoio às operações, cabendo à DPC (Secretaria) elaborar as requisições relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil que, após aprovação do Diretor do Plano (em caso de impedimento, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil) e validação da DGF, são adquiridos e liquidados nos termos legais;
- A DGF controlará e coordenará, através de conta específica para o efeito, os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de proteção civil;
- Os bens não empregues que sejam produto de dádivas serão destinados de acordo com decisão da Câmara Municipal.

**Registos e Inventários:**

- Os departamentos, divisões e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os ALPC, as entidades e as organizações de apoio, mantêm permanentemente atualizados os inventários e bases de dados relativos ao respetivo pessoal, instalações e equipamentos suscetíveis de disponibilizar nas operações de proteção civil;
- Os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os agentes, entidades e organizações de apoio, são responsáveis pelo registo da identificação, hora de chegada,



	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

duração da tarefa, hora de saída e demais informações pertinentes relativas ao pessoal e equipamento que empenhou nas operações de proteção civil que, para efeitos de apoio, serão validados pelo SMPC.

**Gestão de Recursos humanos:**

- O PCMun é dirigido operacionalmente por efetivos da Central de Comunicações e Operações com apoio de elementos técnicos do SMPC;
- No decurso das operações, todas estruturas integrantes do dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos;
- A Câmara Municipal de Mafra nomeia e remunera o pessoal pertencente aos seus quadros;
- O Presidente da Câmara Municipal pode determinar a suspensão temporária das atividades administrativas e técnicas não essenciais exercidas pelos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal e das empresas municipais, com o fim de reforçar os serviços mais diretamente empenhados nas operações de proteção civil;
- Os cidadãos que queiram colaborar como voluntários a título benévolo devem apresentar-se nas JF. Tais voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço, a fornecer pela estrutura aonde estão colocados;
- O pessoal integrado nos serviços, ALPC e entidades constantes deste plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.

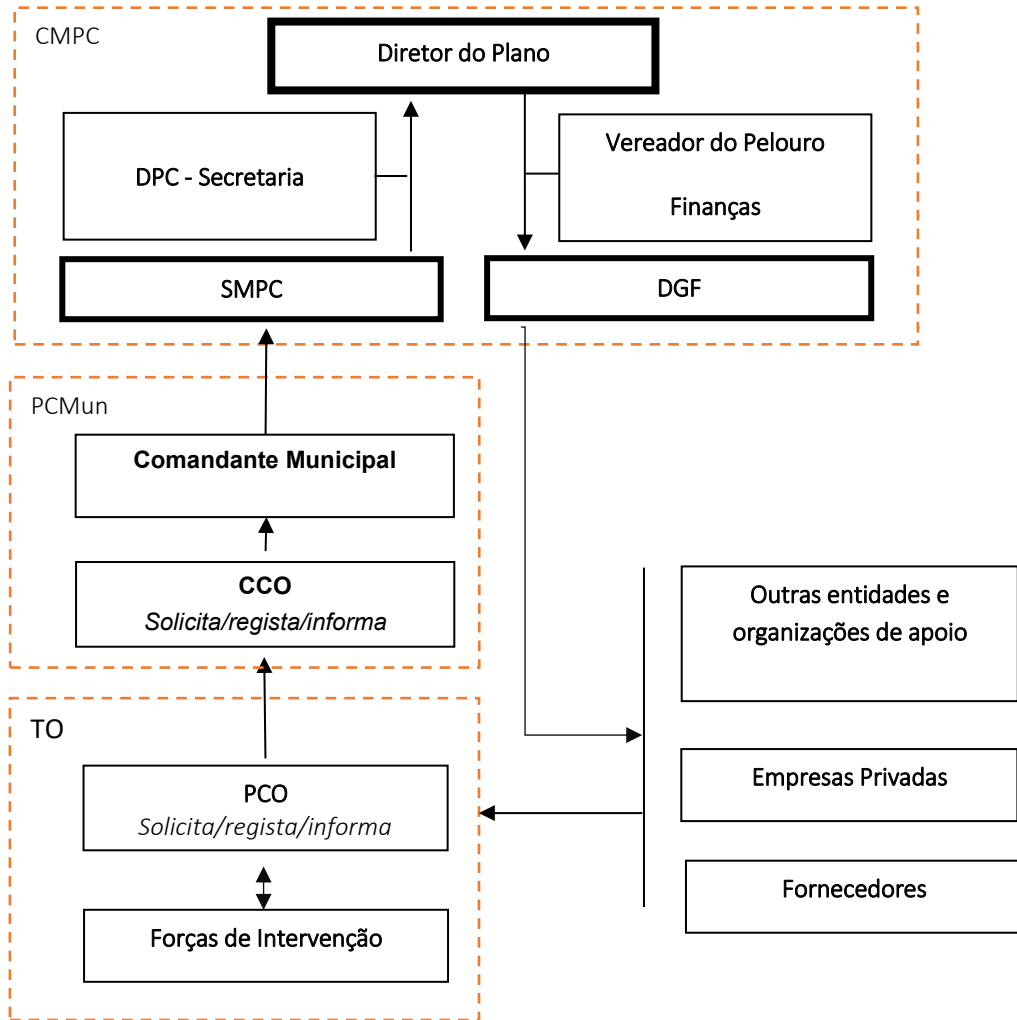



Figura 24 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4.2 - Reconhecimento e Avaliação

### 4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Entidade Coordenadora: <b>Posto de Comando Municipal (PCMun)</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Diretor do Plano (DP);</li> <li>– Comandante Operacional Municipal (COM);</li> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Juntas de Freguesia da Zona Afetada - <i>vide III-2</i>.</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Percorrer a Zona de Sinistro (ZS);</li> <li>– Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa;</li> <li>– Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);</li> <li>– Informar o PCMun das situações de urgência.</li> </ul>
<u>Instruções Específicas:</u>
<p><b>Conceito:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– As Equipas de Reconhecimento da Situação (ERAS) são elementos constituintes dos corpos de bombeiros;</li> <li>– As equipas da GNR, SPM e/ou JF, que se encontrem nas imediações da ZS, devem efetuar relatos de situação para os seus elementos de comando que, por sua vez, deverão preencher o RELIS, para envio imediato ao PCMun;</li> </ul>

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
  - Locais com maior número de sinistrados;
  - Locais com maiores danos no edificado;
  - Núcleos habitacionais isolados;
  - Estabilidade de vertentes;
  - Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
  - Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
  - Focos de incêndio;
  - Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros e GNR, instalações industriais, etc.);
  - Condições meteorológicas locais.
- As ERAS elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- O SMPC que garante o PCMun recebe e examina os RELIS, definindo o ponto de situação geral, disponibilizando-o ao DP e ao COM;
- Os pontos de situação deverão ser atualizados de forma periódica, consoante a atividade operacional, nunca ultrapassando as 6 horas de intervalo.

#### **Composição e Equipamento:**

##### a) Pessoal:

- Cada ERAS é constituída pelos elementos que o Comandante da Corporação considere adequados, de acordo com a missão específica que lhes for atribuída;
- Inicialmente encontra-se planeada ao nível municipal 1 ERAS por área própria de intervenção de cada CB;
- O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.

##### b) Equipamento:

	<p align="center"><b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b></p>	<p align="center"><b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b></p>
	<p align="center"><b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b></p>	<p align="center"><b>Dezembro 2021</b></p>

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas pelos meios e equipamentos que o Comandante da Corporação considere adequado de acordo com a missão específica que lhes for atribuída.


**Acionamento:**

- Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das ERAS, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os comandantes dos CB das áreas afetadas;
- As ERAS são acionadas à ordem dos elementos de comando dos CB afetados pelo evento, de forma imediata;
- As ERAS são acionadas à ordem do PCMun.

#### 4.2.2 Equipas de avaliação técnica

90

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Entidade Coordenadora: <b>Posto de Comando Municipal (PCMun)</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);</li> <li>– Entidades e Organismos de Apoio (EOA);</li> <li>– Entidades gestoras de redes (EGR) /sistemas (de acordo com a avaliação pretendida) - <i>vide III-2.</i></li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Percorrer a ZS, por via terrestre;</li> <li>– Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas;</li> <li>– Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);</li> <li>– Colaborar na avaliação e quantificação dos danos.</li> </ul>
<u>Instruções Específicas:</u>
<b>Conceito:</b>

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- As Equipas de Avaliação Técnica (EAT) são elementos constituintes do dispositivo municipal, disponibilizados por entidades com capacidade técnica para a situação em causa;
- A sua missão é a de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal envolvido nas operações e das populações, bem como o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT são ativadas por indicação do PCMun;
- As entidades que integram as EAT devem providenciar pessoal e equipamento técnico destinado à inspeção de estruturas;
- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e a operacionalidade de estruturas relevantes para o município – sobretudo rede viária, rede de energia, rede de abastecimento de água, rede de edifícios críticos para as operações (Postos médicos, Escolas, pavilhões, etc.) - tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT devem garantir a avaliação e quantificação dos danos;
- As EAT elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

#### **Composição e Equipamento:**

##### a) Pessoal:

- Cada EAT é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, 2 EAT terrestres.

##### b) Equipamento:

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:
  - i. Meios de transporte com capacidade todo terreno (preferencialmente);
  - ii. Equipamento de Comunicações adequado à situação;
  - iii. Restante material necessário para o adequado desempenho da missão atribuída e em condições de segurança – Ex: equipamento fotográfico, Cartografia, etc.;

**Acionamento:**

Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das EAT, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os oficiais de ligação das entidades com responsabilidades na avaliação técnica que é necessária proceder (ex. EDP, IP; CMM – Diretores de Departamento, etc.);

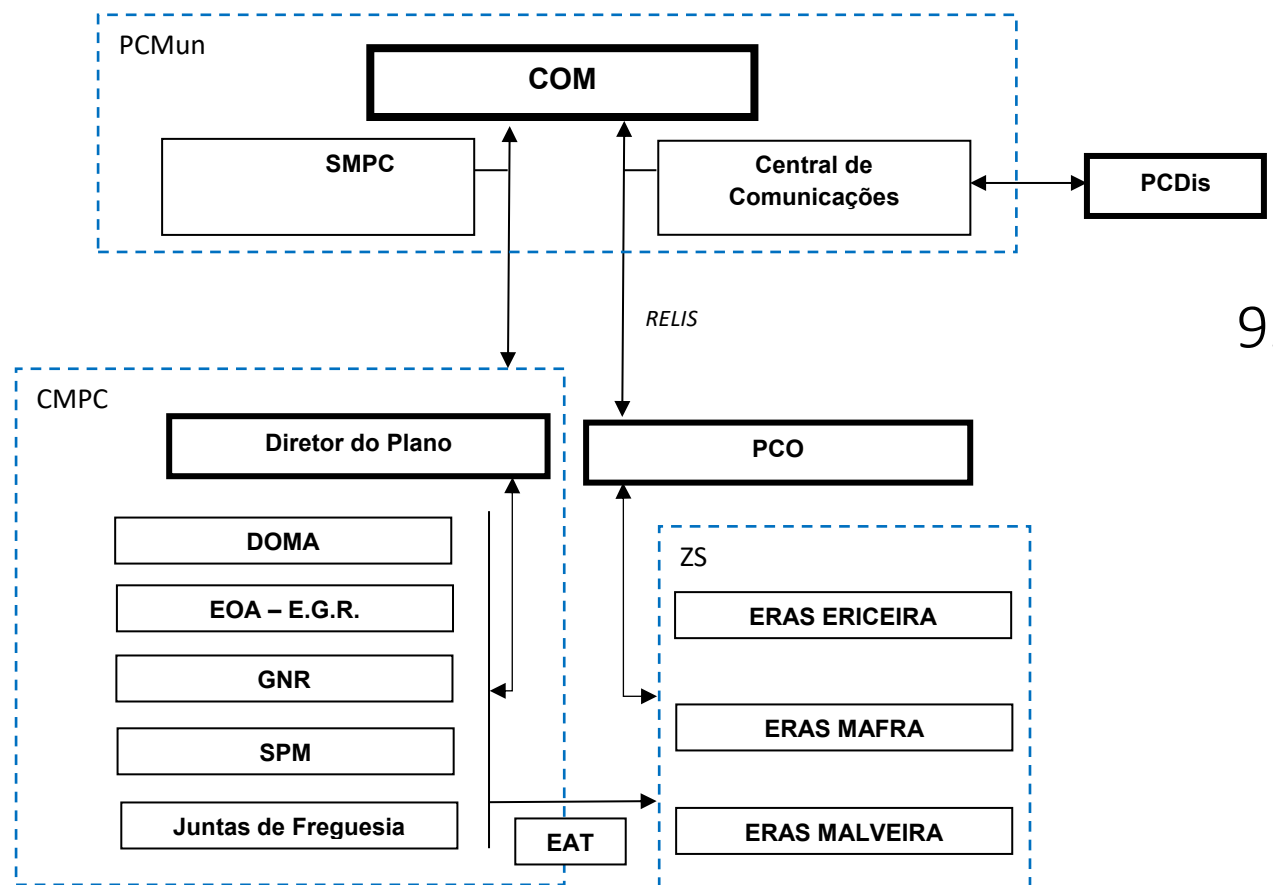




Figura 25 - Organograma Reconhecimento e Avaliação



 	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4.3 – Logística

### 4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
Entidade Coordenadora: <b>Comissão Municipal de Proteção Civil</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Autoridade marítima (AM);</li> <li>– Agrupamento de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;</li> <li>– Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;</li> <li>– Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações;</li> </ul>




 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Garantir a gestão do armazém de apoio logístico do SMPC e a entrega dos bens necessários nos vários sectores de intervenção do TO;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Instruções Específicas:

**Conceito:**

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Autarquia, através do SMPC com o apoio dos restantes serviços da Câmara Municipais e EOA, que contactarão com fornecedores e/ou entidades necessárias conforme previsto no PEERSM;
- As AHBV, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB, até a um total de 150 operacionais e/ou 12 horas de operação;
- O PCMun avalia os meios disponíveis e informa a CMPC, que contacta com as entidades e/ou fornecedores, para se disponibilizar os meios de apoio indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser disponibilizadas cozinhas e refeitórios escolares (Divisão de Educação da CMM), de associações locais (JF), ou cozinhas e refeitórios disponibilizados pelas FA, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das primeiras entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e DPC estarão a cargo do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso à mobilização de meios de maquinaria pesada. Tais meios serão solicitados às empresas de construção civil contantes da base de dados do SMPC e que

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

estão elencadas em III-1, através do PCMun em articulação com a Central de Comunicações da Proteção Civil;

- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído conforme os Postos de Comando de cada TO o solicitem ao PCMun que coordenará com a CMPC a entrega destes meios;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo DF-DGF da Câmara Municipal;
- Para apoio e suporte direto às operações será ativada pelo SMPC o Armazém de Apoio Logístico, o qual assegura a disponibilidade de material de iluminação, de resgate, de drenagem, de energia alternativa, armazenamento de equipamentos e estacionamento de veículos de socorro.

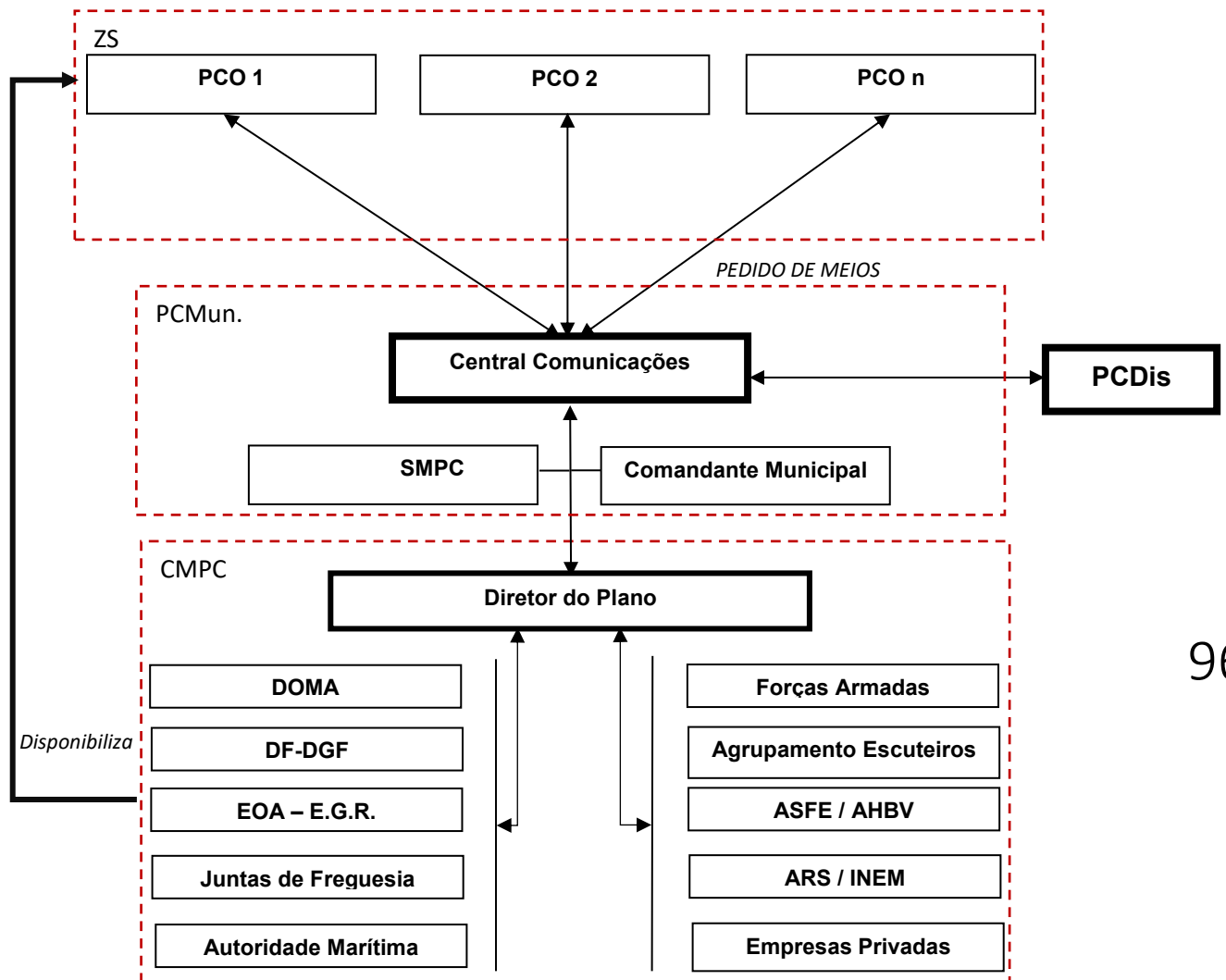





Figura 26 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

### 4.3.2 Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
<p>Entidade Coordenadora: <b>Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico – Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)</b></p>
<p><u>Entidades Intervenientes:</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Câmara Municipal de Mafra – Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS) - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC), Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH), Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);</li> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV);</li> <li>– Agrupamento de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associações detentoras de Espaços/áreas (ZCAP) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).</li> </ul>
<p><u>Prioridades de ação:</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Garantir a prestação de apoio social de emergência;</li> <li>– Assegurar a ativação de Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;</li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>


- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e/ou fechados, referenciadas na Parte III deste Plano (Parte III – Lista de Contactos);
- Os locais a utilizar como ZCAP, estarão fora da Zona de Sinistro e de apoio, devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação é feita, prioritariamente através das viaturas pessoais;
- As comunicações entre as ZCAP, CMPC e DDS são estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança para aí destacadas;
- A ZCAP de âmbito distrital mais perto do Município de Mafra é em Torres Vedras na ExpoTorres, que será acionada após o esgotamento das ZCAP de âmbito municipal;
- As ZCAP serão montadas em espaços de gestão autárquica ou associativa, sendo os seus detentores corresponsáveis pelo apoio necessário na montagem da estrutura – assegurar o correto funcionamento das instalações, materiais de apoio como colchões e cobertores, disposição do funcionamento interno, etc.;
- As estruturas de coordenação da ZCAP executam missões de instalação (DDS - DDETC/JF/Associações/SMPC/FA) e gestão global (DDS - DISSEH);
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
- Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
- O Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
- Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
  - Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
  - Segurança assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos;
- A DISSEH assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A DISSEH encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR;
- As JF, através de meios próprios, apoiam a constituição de equipas de recenseamento, registo da população afetada e equipas de voluntários;
- A ASFE executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação do DISSEH, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;
- O SMPC, DOMA, as EGR e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (tendas de campanha, geradores, redes de abastecimento, etc.);

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- A DISSEH, SMPC e AE colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelos AE, Misericórdias, JF e Grupos de Voluntários, na medida das suas disponibilidades;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo do DISSEH, em colaboração com as JF respetivas;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população;
- As forças de socorro serão informadas, via PCMun em articulação com a Central de Comunicações do SMPC, das ZCAP que foram ativadas (ver III.1.8);
- A população será informada de quais as ZCAP que estão ativas através de divulgação feita nos meios eletrónicos da Autarquia (site e redes sociais) bem como por avisos sonoros à população com o apoio da GNR e Polícia Municipal.

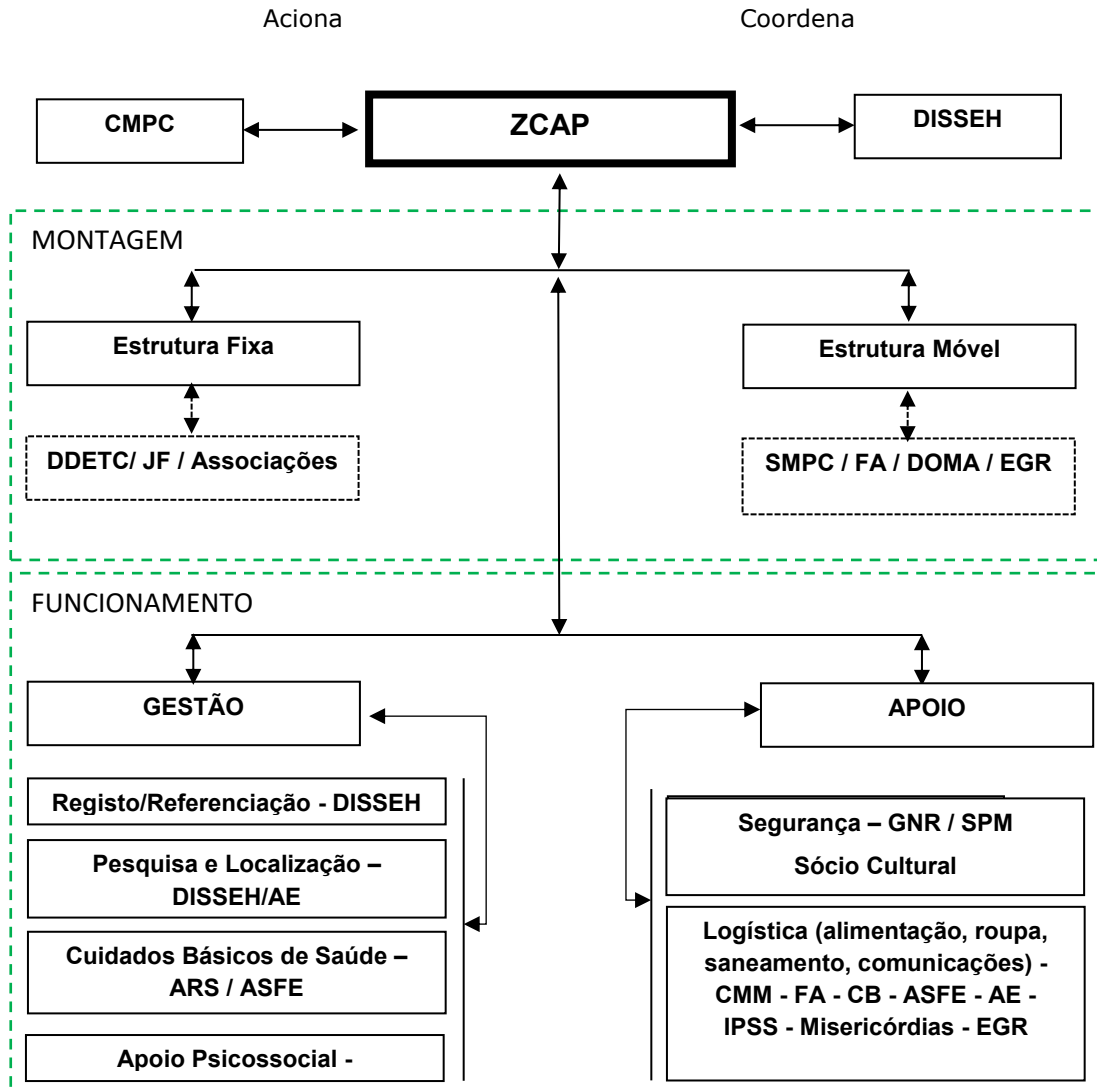



Figura 27 - Organograma de apoio logístico às populações





	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

#### 4.4 – Comunicações

O Sistema de Comunicações obedece ao estabelecido na legislação atinente ao Sistema Integrado de Proteção e Socorro. Este Sistema é fundamental nas operações de proteção civil e socorro, na medida em que é o elemento aglutinador que assegura um eficaz comando, controlo e coordenação das operações. É igualmente fundamental, a coordenação das comunicações entre o PCMun e os diversos setores e TO, bem como entre o PCMun e o Diretor do Plano.

Para que todo este processo seja eficaz, é importante que as comunicações sejam efetuadas por diferentes meios e canais, sendo estes redes fixas, móveis e as redes rádio existentes, sejam em VHF (redes privadas da Câmara Municipal) ou SIRESP (a rede estratégica de proteção civil (REPC)).

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora: <b>Posto de Comando Operacional</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Rádio Amadores – REP/SCERA.</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;</li> <li>– Elaborar, aprovar, executar e atualizar o Plano Municipal de Transmissões de Emergência (em anexo), tendo em conta a necessidade de garantir:</li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

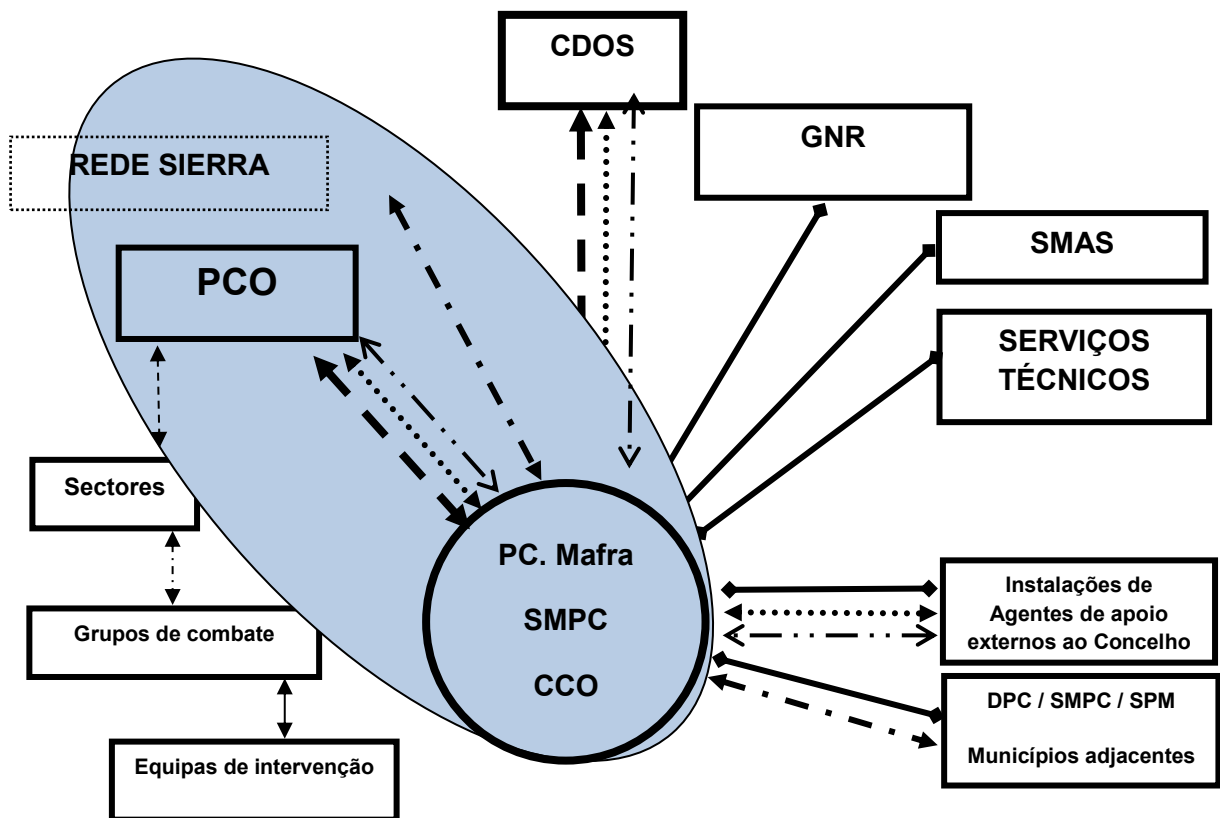
- A operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
  - Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;
  - Redundância de sistemas e soluções técnicas de comunicação;
  - Reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos.
- Mobilizar, integrar e coordenar as ações do REP – SCERA núcleo de Mafra, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
  - Garantir as prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
  - Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

Instruções Específicas:

- Ver Plano Operacional de Transmissões de Emergência de 2020 (POT2020);
- O sistema de comunicações utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis, a rede estratégica de proteção civil (REPC) e as redes privadas da Câmara Municipal;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de telecomunicações, sem prejuízo da interligação operacional através da REPC e das redes privadas da Câmara Municipal;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com a disponibilidade, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, conforme definido no POT2020;
- Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e serão observadas, como regras, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço e o respeito pelos procedimentos estabelecidos e prioridades de mensagem;
- O REP - SCERA colabora no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;




- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMU;
- Sempre que a situação o justifique, poderá ser usado a Viatura de Comando e Comunicações (VCOC), o qual atuará à ordem do PCMun.



104



Figura 28 - Organograma de Comunicações

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4.5 – Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora: <b>Comissão Municipal de Proteção Civil</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Divisão de Proteção Civil (DPC);</li> <li>– Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Rádio do Concelho de Mafra (RCM);</li> <li>– Órgãos de Comunicação Social (OCS) - <i>vide III-2</i>;</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;</li> <li>– Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;</li> <li>– Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;</li> <li>– Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;</li> <li>– Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;</li> <li>– Preparar os comunicados considerados necessários.</li> </ul>
<u>Instruções Específicas:</u>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Cabe à CMPC decidir a forma mais adequada de divulgação de informação direta à população ou de prestação de informação aos Órgãos de Comunicação Social;
- A CMPC assegura a permanente informação e aviso às populações, para divulgação dos riscos potenciais e das medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das cheias/inundações/galgamentos costeiros;
- Para tal, serão promovidas pelo SMPC campanhas de informação e sensibilização nas fases de prevenção e preparação, fator crítico de sucesso na conduta das populações durante uma emergência;
- Após o acionamento do PEERSM, a CMPC é apoiada pelo Chefe da DPC e DCRIP, nomeadamente quanto às informações sobre o evoluir da situação e às instruções relativas às medidas a tomar pelas populações;
- A informação aos órgãos de comunicação social (OCS) é prestada, periodicamente pelo Diretor do Plano, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil ou, por determinação superior, pelo Chefe da DPC, na qualidade de porta-voz único;
- O aviso às populações é desencadeado através da utilização de meios alternativos, em separado ou simultaneamente;
- A informação será disseminada à população predominantemente através da difusão de comunicados, utilizando, para tal, os órgãos de comunicação social. Poderão ser também utilizados os mecanismos de informação à população previstos nos Planos Gerais de Emergência de âmbito distrital ou municipal;
- Os comunicados à população deverão transmitidos periodicamente e deverão conter informação sobre os efeitos do evento sísmico, meios empenhados no terreno e orientações à população (números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, locais de acesso interdito ou restrito e medidas de autoproteção a adotar);
- Para a prossecução dos objetivos da informação pública, o DCRIP garante a ligação entre o CDPC e os OCS, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, no âmbito da sua missão de serviço público, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, aprovados pela CMPC;
- Conforme a Lei de Bases da Proteção Civil, a declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos OCS com a estrutura de coordenação e controlo, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Nos contactos com os OCS, as informações a prestar são, nomeadamente:
  - Situação atual da ocorrência;
  - Ações em curso para o socorro e assistência às populações;
  - Áreas de acesso restrito;
  - Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;
  - Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
  - Números de telefone e locais de contacto para informações;
  - Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;
  - Instruções para regresso de populações evacuadas.
- Os briefings à comunicação social decorrerão periodicamente, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI;
- A Autoridade Marítima ficará responsável, ainda que com a devida articulação com a CMPC, de fazer a divulgação de informações e comunicados no âmbito da sua jurisdição.

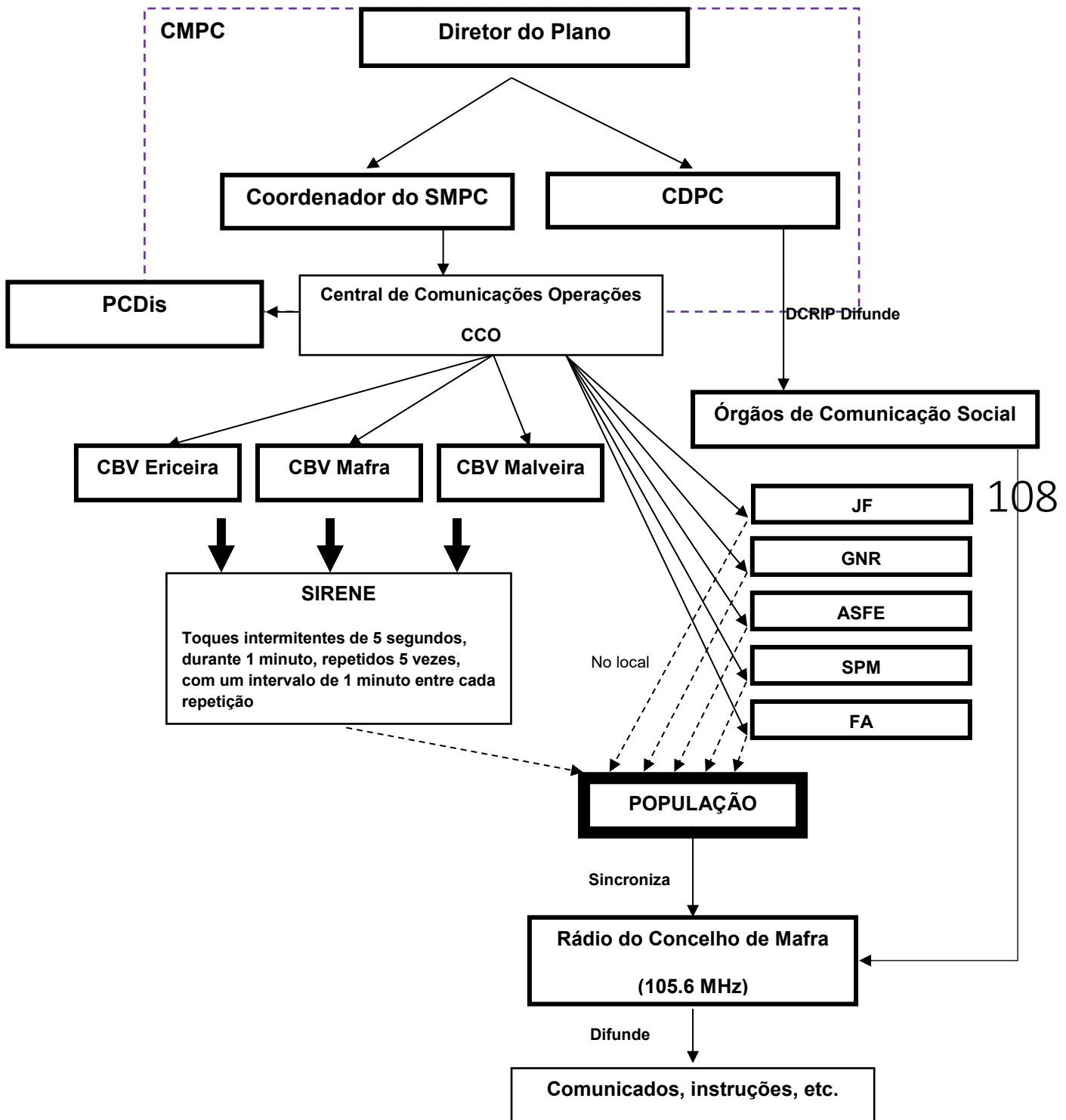



Figura 29 - Organograma de informação pública

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4.6 – Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO
Entidade Coordenadora: <b>Guarda Nacional Republicana</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (DCRIP)</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Comboios de Portugal (CP);</li> <li>– Agrupamentos de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Empresas públicas e privadas de transportes - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Órgãos de Comunicação Social (OCS) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) <i>vide III-2</i>.</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações;</li> <li>– Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública;</li> <li>– Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), decorrentes das evacuações;</li> <li>– Definir itinerários de evacuação, em articulação com o respetivo PCO;</li> <li>– Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP;</li> </ul>



	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas;
- Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.



#### Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS, à CMPC, através do PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade da GNR;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
  - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
  - Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
  - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
  - Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
  - Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);

#### Evacuação:



A nível operacional existem dois graus de evacuação:

- A **evacuação primária**, que corresponde à retirada da população da zona de risco para um local de segurança nas imediações. Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCI definidas para o efeito;
- A **evacuação secundária** que compreende o deslocamento da população afetada do local de segurança para instalações de abrigo, onde poderão garantir as suas necessidades básicas

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

(alimento, agasalhos e instalações sanitárias). Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCAP definidas para o efeito.

- A população a evacuar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização é determinada e divulgada pelo PCMun. As ZCI (Mapa 38 – Anexo III) são geridas pelo CB da Zona, JF respetiva com o apoio do AE, IPSS e das Misericórdias locais;
- Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI, atenta a impossibilidade de utilização das vias de comunicação, mediante avaliação/informação da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR e SPM, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego, com material expedito;
- A movimentação coletiva a partir da ZCI será garantida com meios de transporte a fornecer pela Autarquia, ASFE, FA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação em grande escala, para fora da área de intervenção do Município, poderá ser usada:
  - A via ferroviária da CP, que disponibilizara meios ferroviários para constituição de comboios de evacuação, processo devidamente articulado com a IP, S.A.;
  - A via marítima, através do Porto da Ericeira, o DPM em conjunto com proprietários locais que disponibilizarão embarcações;
- A população movimentada a partir da ZCI será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP deverá ser acompanhado por pessoal do(s) CB, ASFE, podendo também recorrer-se ao pessoal das FA, IPSS, Misericórdias e se necessário, a GNR poderá solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

– Apoio psicológico;

- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo PCO ao PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento/Isolamento:

- Em caso de necessidade de criação de zonas de confinamento ou isolamento, compete a GNR com o apoio do SPM, isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com EPI não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- Conforme a situação, serão emanadas diretrizes específicas de comportamento e ação à população e entidades;
- Caso exista alteração das condições de ocorrência de sismo, compete às Forças de Segurança (GNR e SPM), comunicar à população a necessidade de evacuação, bem como avisar do final da situação de perigo.

112

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
<b>ZCI 01</b> – Sporting Club do Livramento	Livramento	Azueira e Sobral da Abelheira	39°00'12.89"N 9°17'11.11"W
<b>ZCI 02</b> – Sede Junta Freguesia Carvoeira	Carvoeira	Carvoeira	38°56'29.35"N 9°23'48.75"W
<b>ZCI 03</b> - Sede Junta Freguesia Encarnação	Encarnação	Encarnação	39°1'43.84"N 9°22'7.36"W
<b>ZCI 04</b> – Estacionamento Casa do Povo Gradil	Gradil	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'58.54"N 9°16'51.93"W
<b>ZCI 05</b> – Largo junto aos CTT	Vila Franca Rosário	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'25.25"N 9°15'16.23"W
<b>ZCI 06</b> - Parque Intermodal	Ericeira	Ericeira	38°58'02.21"N 9°24'19.30"W
<b>ZCI 07</b> – Estacionamento EB1 Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova	Igreja Nova e Cheleiros	38°54'33.65"N 9°20'02.94"W

<b>ZCI 08</b> - Parque Intermodal de Mafra	Mafra	Mafra	38°56'25.63'' N 9°20'07.53'' W
<b>ZCI 09</b> - Estacionamento do Alto da Vela	Mafra	Mafra	38°55'59.45'' N 9°19'35.82'' W
<b>ZCI 10</b> - Sede União Freguesias Malveira e S.M. Alcaíça	Malveira	Malveira e S.M. Alcaíça	38°56'0.48'' N 9°15'30.63'' W
<b>ZCI 11</b> - Alcaíça Atlético Clube	Alcaíça	Malveira e S.M. Alcaíça	38°55'16.42'' N 9°17'32.44'' W
<b>ZCI 12</b> - Sede Junta Freguesia Milharado	Milharado	Milharado	38°56'51.45'' N 9°11'59.86'' W
<b>ZCI 13</b> - Sede Junta Freguesia Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro	38°59'39.93'' N 9°24'3.19'' W
<b>ZCI 14</b> – Parque Intermodal da Venda Pinheiro	Venda Pinheiro	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°55'34.84'' N 9°14'06.36'' W
<b>ZCI 15</b> - EB 1 Santo Estêvão das Galés	S.E. Galés	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°53'49.34'' N 9°15'07.27'' W

Tabela 16 – Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCI)

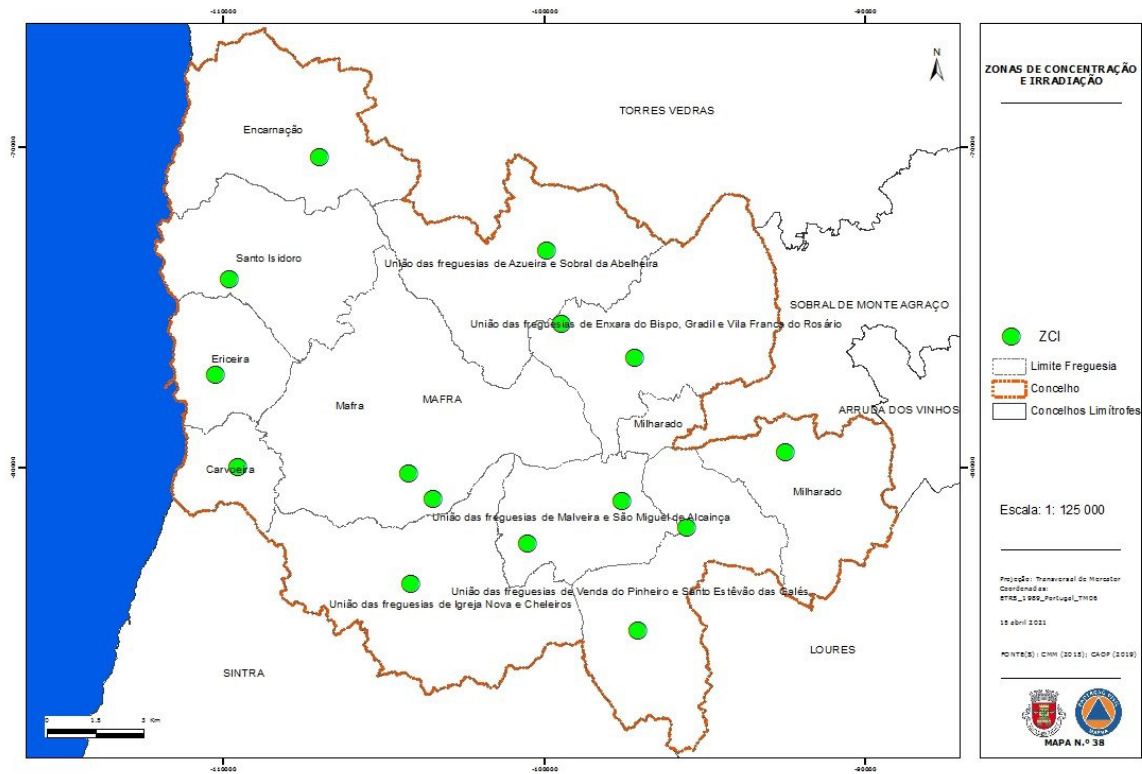


Figura 30 – Zonas de concentração e irradiação (ZCI)

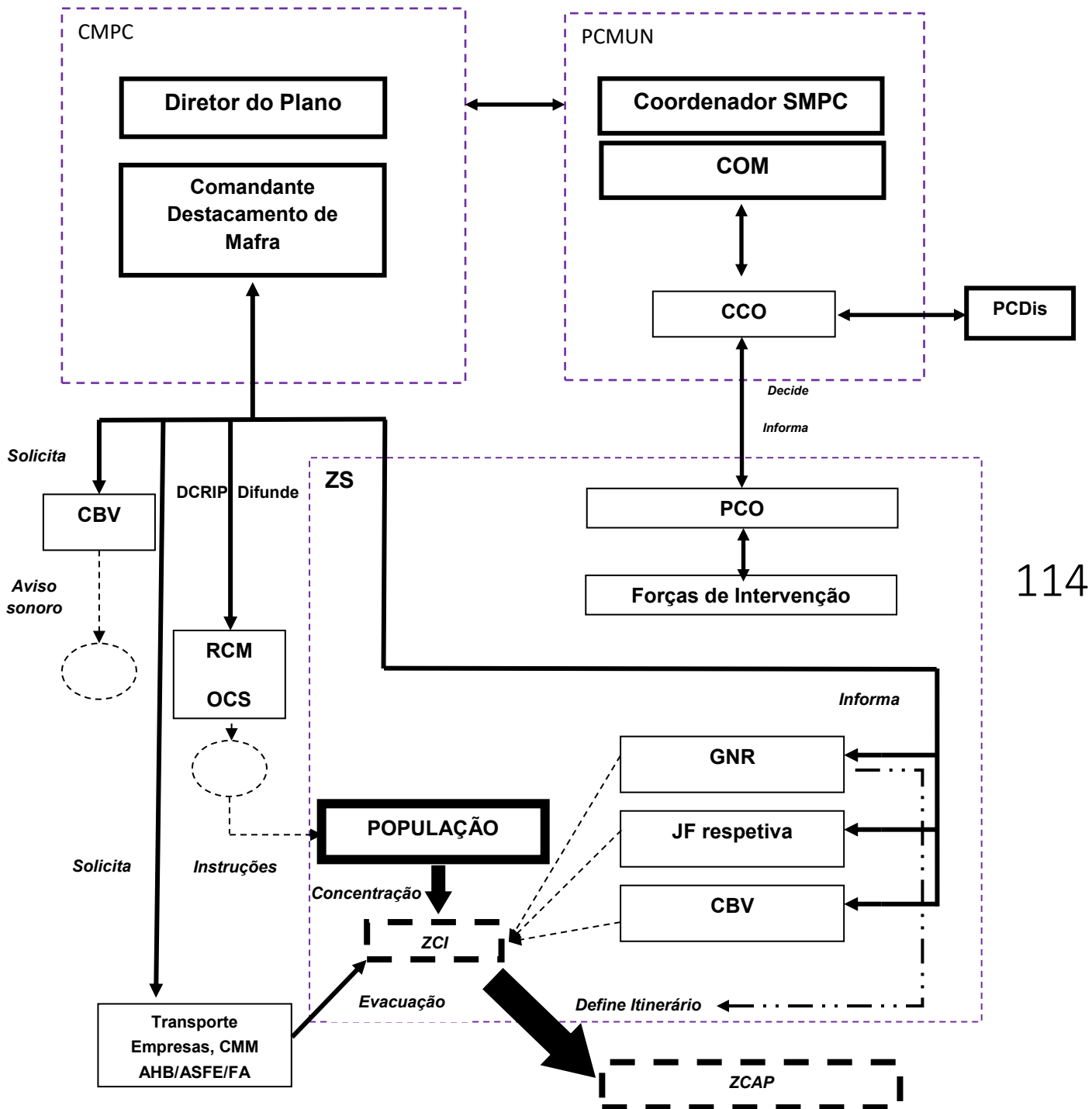




Figura 31 - Organograma da evacuação

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

## 4.7 – Manutenção da Ordem Pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA
Entidade Coordenadora: <b>Guarda Nacional Republicana</b>
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Empresas de segurança privada (ESP) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA).</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Garantir a manutenção da lei e da ordem;</li> <li>– Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança cuja vigilância é assegurada pela GNR e SPM;</li> <li>– Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil, através do patrulhamento regular por agentes da autoridade;</li> <li>– Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos, através da identificação das pessoas que lhes acedam;</li> <li>– Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando, através do registo de identificação de pessoas e matrículas;</li> <li>– Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas;</li> <li>– Manter desimpedidos os caminhos de evacuação;</li> <li>– Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><u>Instruções Específicas: Segurança Pública</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– No Concelho de Mafra, cabe ao Destacamento da GNR, as atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos efetivos existentes na sede e nos postos da Ericeira, Mafra, Malveira e Livramento, com o apoio da Polícia Municipal;</li> </ul>

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- A Capitania do Porto de Cascais pode ser chamada a participar nas atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos agentes da Polícia Marítima sob seu comando;
- As atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante do Destacamento da GNR, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - a) Mobilizar os meios próprios necessários à ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
  - b) Determinar a convocação do pessoal de folga, se necessário;
  - c) Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
  - d) Atualizar os procedimentos referentes à ordem pública, segurança e controlo de tráfego, em estreita colaboração com os restantes ALPC;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
- A GNR garante o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, com o apoio de material cedido pelo DOMA, bem como corredores de emergência;
- Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público e/ou estratégico para as operações. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- Compete também à GNR, distribuir controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- O COS poderá considerar necessária a criação de perímetros de segurança que serão por ele estabelecidos. A segurança no interior destes deve ser assegurada pelas forças de segurança;
- O perímetro de segurança pode ser exterior (montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun, com um Posto de Controlo à entrada do perímetro exterior, que faz o controlo de acessos ao PCMun) ou interior (sendo garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente);

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- O Destacamento da GNR garante a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos;
- O SPM coopera com o comando da GNR em todas as missões referidas atrás e sob coordenação da mesma.



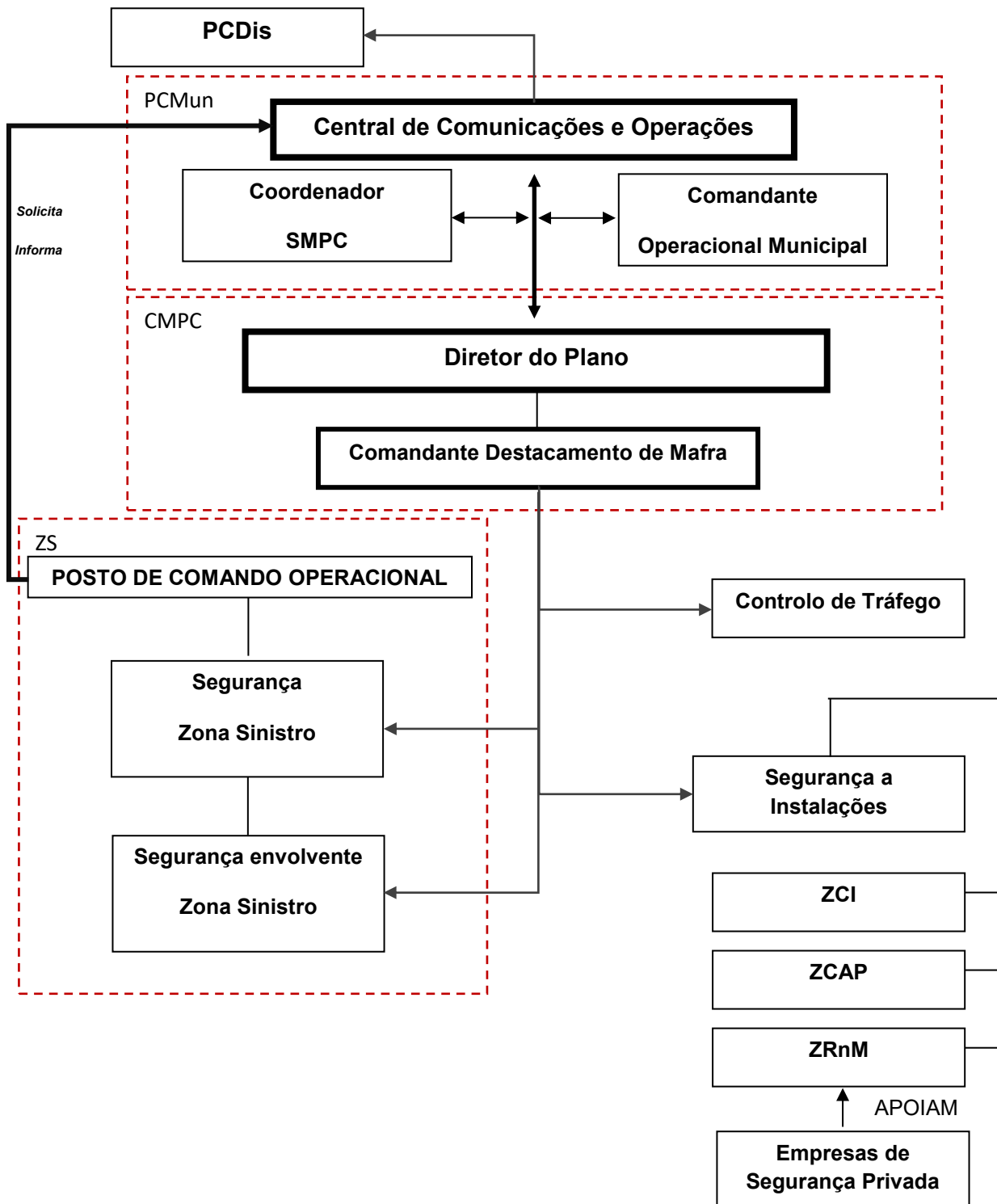



Figura 32 - Organograma da manutenção da ordem pública

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas

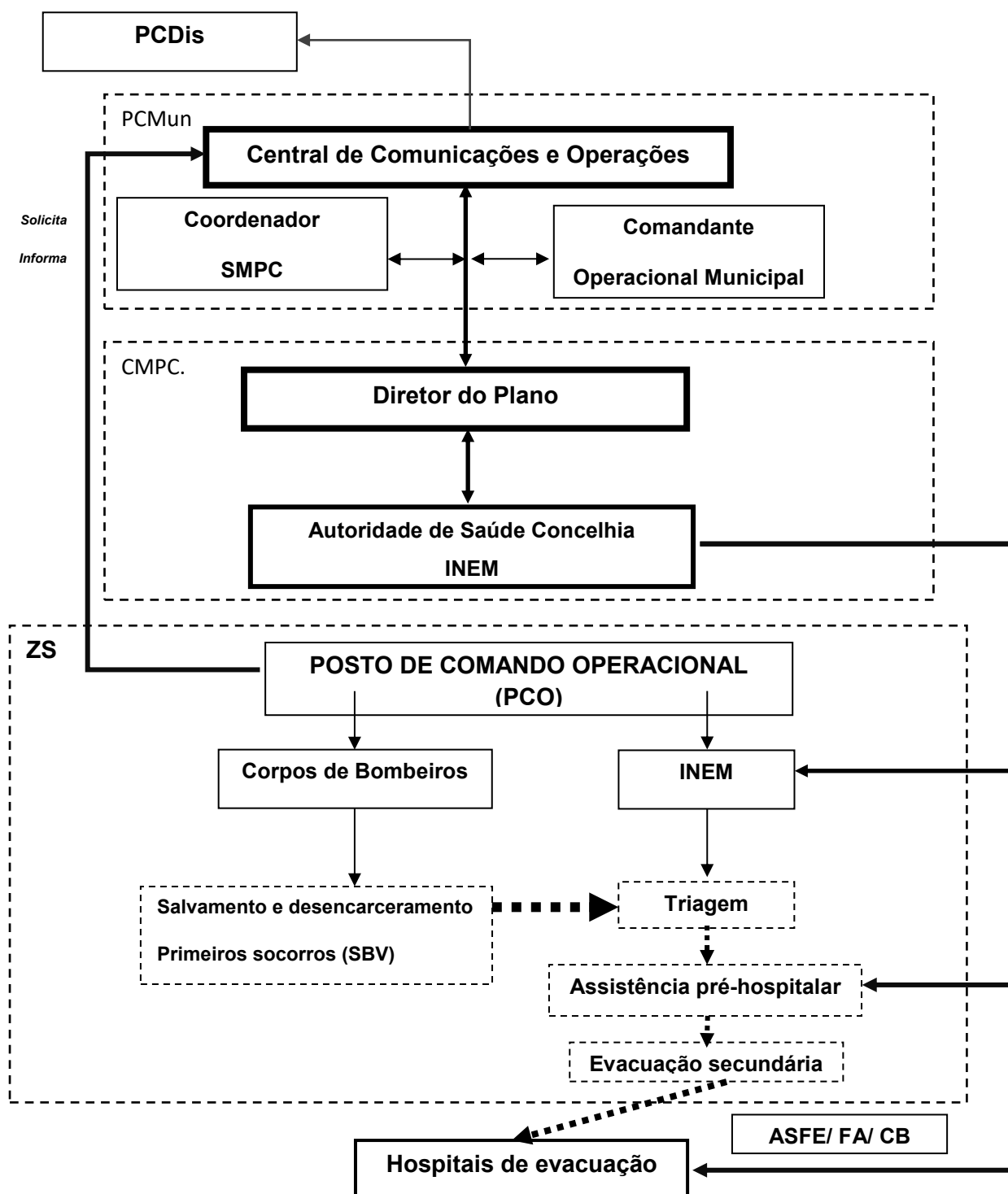
SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
<p>Entidade Coordenadora: <b>Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e Autoridade de Saúde concelhia (na área hospitalar).</b></p>
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;</li> <li>– Centros de Saúde do Município de Mafra;</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Hospital de Santa Maria, Hospital Beatriz Ângelo, Hospital de Torres Vedras;</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;</li> <li>– Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;</li> <li>– Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);</li> <li>– Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha;</li> <li>– Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;</li> <li>– Determinar os hospitais de evacuação: Hospital de Torres Vedras e Hospital Beatriz Ângelo;</li> <li>– Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;</li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

Instruções Específicas:


- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os agentes locais de proteção civil (sobretudo ASFE, ARS, CB), conforme as disponibilidades;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço de evacuação secundária;
- A ARS de Lisboa e Vale do Tejo, através da Autoridade de Saúde Concelhia, assegura a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas de referência conforme determinado pela ARS.



SBV – Suporte básico de vida


TO – Teatro de operações

Figura 33 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

#### 4.8.1 – Apoio psicológico



APOIO PSICOLÓGICO
Entidade Coordenadora: <b>Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)</b>
<p><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;</li> <li>– Centros de Saúde do Município de Mafra;</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> </ul>
<p><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Garantir a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico;</li> <li>– Prever mecanismos de evacuação das vítimas primárias do local da ocorrência para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP);</li> <li>– Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias na ZAP;</li> <li>– Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias;</li> <li>– Assegurar que as vítimas que apresentem necessidades de apoio social são encaminhadas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);</li> <li>– Assegurar o apoio psicológico à população presente nas ZCAP;</li> <li>– Assegurar o apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e nos Necrotérios provisórios (Necpro).</li> </ul>
<p><u>Instruções Específicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;</li> <li>– A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;</li> <li>– O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária</li> </ul>

	<p align="center"><b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b></p>	<p align="center"><b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b></p>
	<p align="center"><b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b></p>	<p align="center">Dezembro 2021</p>

é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA.

## 4.9 – Socorro e salvamento


SOCORRO E SALVAMENTO
Entidade Coordenadora: <b>Posto de Comando Municipal</b>
<p align="center">Entidades Intervenientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– SMPC - Câmara Municipal (SMPC);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Sapadores Florestais (SF).</li> </ul>
<p align="center"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;</li> <li>– Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</li> <li>– Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS;</li> <li>– Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação de estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT);</li> <li>– Executar o socorro às populações, em todos os sinistros secundários, decorrentes do evento inicial;</li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;
- Colaborar na determinação de danos e perdas;
- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.

Instruções Específicas:

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, sobretudo os CB e Postos da GNR, ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento;
- Para a prossecução da sua missão, em caso de necessidade imediata, os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun;
- A coordenação e atribuição de missões às forças de reforço são executadas pelo PCMun. A receção e concentração dos reforços são realizadas no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra;
- O PCO em conjunto com o PCMun determina as questões relacionadas com a assistência às populações, nesta condição, os CB, em cooperação com as demais forças de intervenção no TO, devem:
  - Controlar todo o perímetro da ocorrência, com o apoio das forças de segurança;
  - Avaliar as necessidades de pessoal e equipamentos em operação e quando não necessários às ações a desenvolver, dispensa-los;
  - Solicitar e providenciar alimentação, vestuário, combustível e outras necessidades para pessoal e equipamentos;
  - Solicitar ao PCMun os equipamentos especiais necessários, como máquinas de rasto, guas, etc.;
  - Estabilizar as radiocomunicações, através da área de comunicações;
  - Solicitar apoio ao PCMun, caso as operações se tornem muito prolongadas;
- As atividades relacionadas com o socorro e salvamento são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Coordenar, acompanhar e monitorizar as ações do PCMun;
  - Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Promover a elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI), para zonas e riscos identificados, com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
  - Promover reuniões periódicas de trabalho com os comandantes dos corpos de bombeiros sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional;
  - Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional;
  - Atualizar os procedimentos referentes ao socorro e salvamento, em estreita colaboração com os comandantes dos corpos de bombeiros.
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, após coordenação com o escalão superior e dependente da disponibilidade das aeronaves, devendo ser usado o Heliporto Municipal de Mafra como centro de meios aéreos de referência;
  - A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam na sua área de atuação, podendo atuar com apoio de outras forças;
  - A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
  - A Autoridade Marítima assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
  - As FA participam nas operações de busca e salvamento;
  - Quando a gravidade e dimensão da emergência não seja compatível com o normal encaminhamento do pedido de colaboração ao Exército, via PCDis, o Diretor do Plano, por manifesta urgência, solicita diretamente ao respetivo comandante de unidade a intervenção dos recursos da Escola das Armas;
  - A ASFE executa missões de apoio ao socorro, sob coordenação do PCMun.



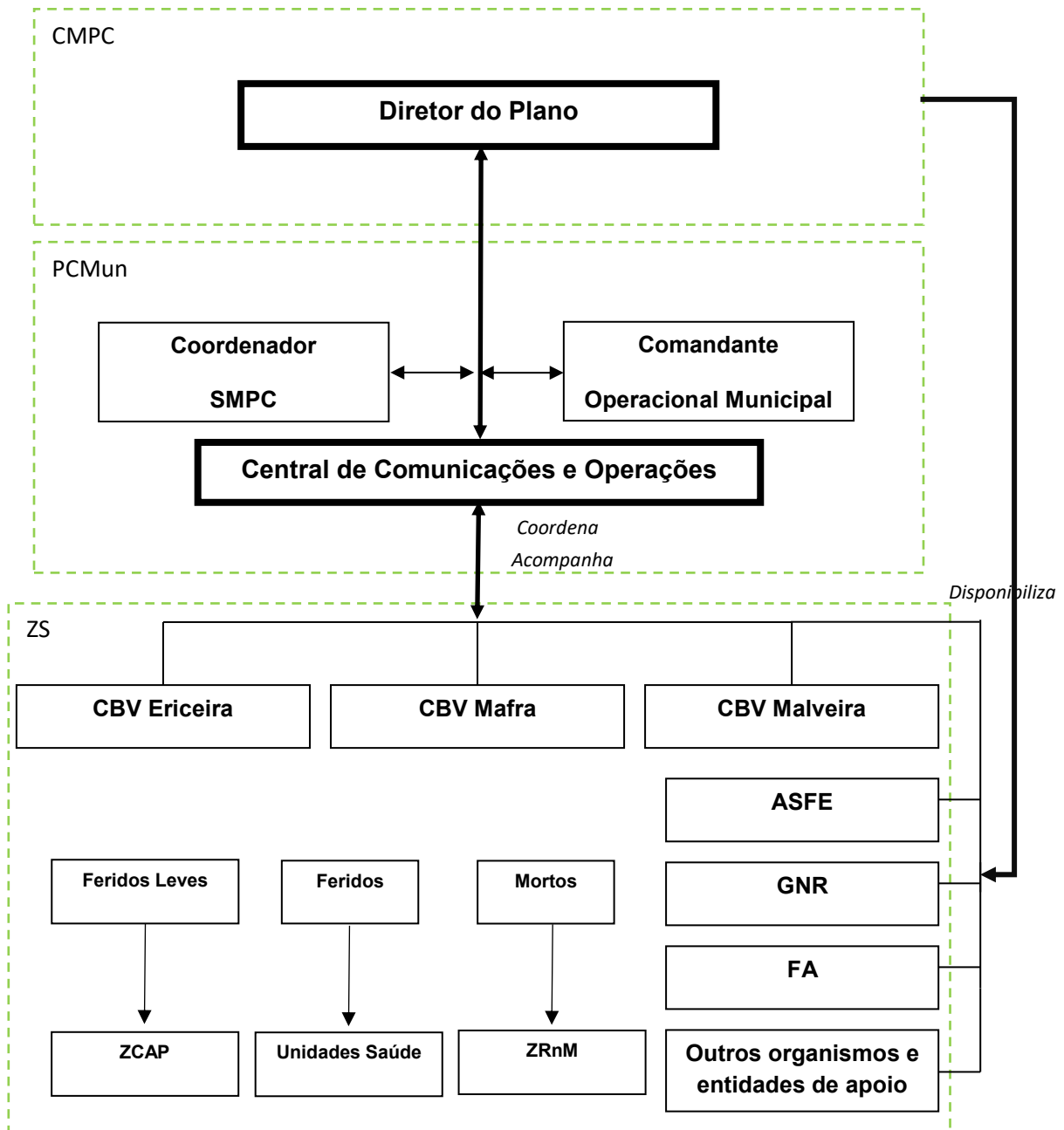





Figura 34 - Organograma do socorro e salvamento

	<p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>
	<p>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</p>	<p>Dezembro 2021</p>

## 4.10 – Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS
Entidade Coordenadora: <b>Ministério Público (MP)</b>
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– SMPC – Câmara Municipal de Mafra (CM);</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Instituto de Registos e Notariado (IRN) – Conservatória do Registo Civil de Mafra;</li> <li>– Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);</li> <li>– Polícia Judiciária (PJ);</li> </ul>
– <u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a constituição das Zonas de reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);</li> <li>– Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;</li> <li>– Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;</li> <li>– Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;</li> <li>– Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;</li> <li>– Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;</li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita: à colheita de dados *Post-mortem* (PMort), à colheita de dados *Ante-mortem* (AMort) e ao cruzamento de dados PMort/AMort;
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.


Instruções Específicas:

- O fluxograma só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- As atividades relacionadas com os serviços mortuários são coordenadas, ao nível da CMPC, pela Autoridade de Saúde concelhia, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Organizar o registo dos mortos;
  - Fazer a ligação ao INMLCF, IRN e MP;
  - Dirigir as ações de mortuária;
  - Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com as várias entidades envolvidas.
- As forças de socorro serão informadas acerca da localização das ZRnM e dos NecPro pelo PCMun, via comunicações rádio;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

de segurança. Em geral, as instalações mais indicadas para local de reunião de vítimas mortais são os pavilhões gimnodesportivos, armazéns e edifícios similares;

- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, é acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Os NecPro municipais são coincidentes com as ZRnM estarão localizadas conforme Parte III - Anexo 1;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Compete à GNR, SPM e AM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR e AM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (sacos de cadáveres), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Os CB, a ASFE e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

- Compete à CMM providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao PCMun, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro.

130

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
<b>NecPro 01</b> - Rua 25 de Abril	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda	Igreja Nova	38°54'42.21"N 9°19'40.40"W
<b>NecPro 02</b> - Estrada Nacional 8 nº 5,	Frutoeste, Lda.	Azueira	38°59'56.94"N 9°16'35.65"W

Tabela 17 – Localização NecPro e ZRnM

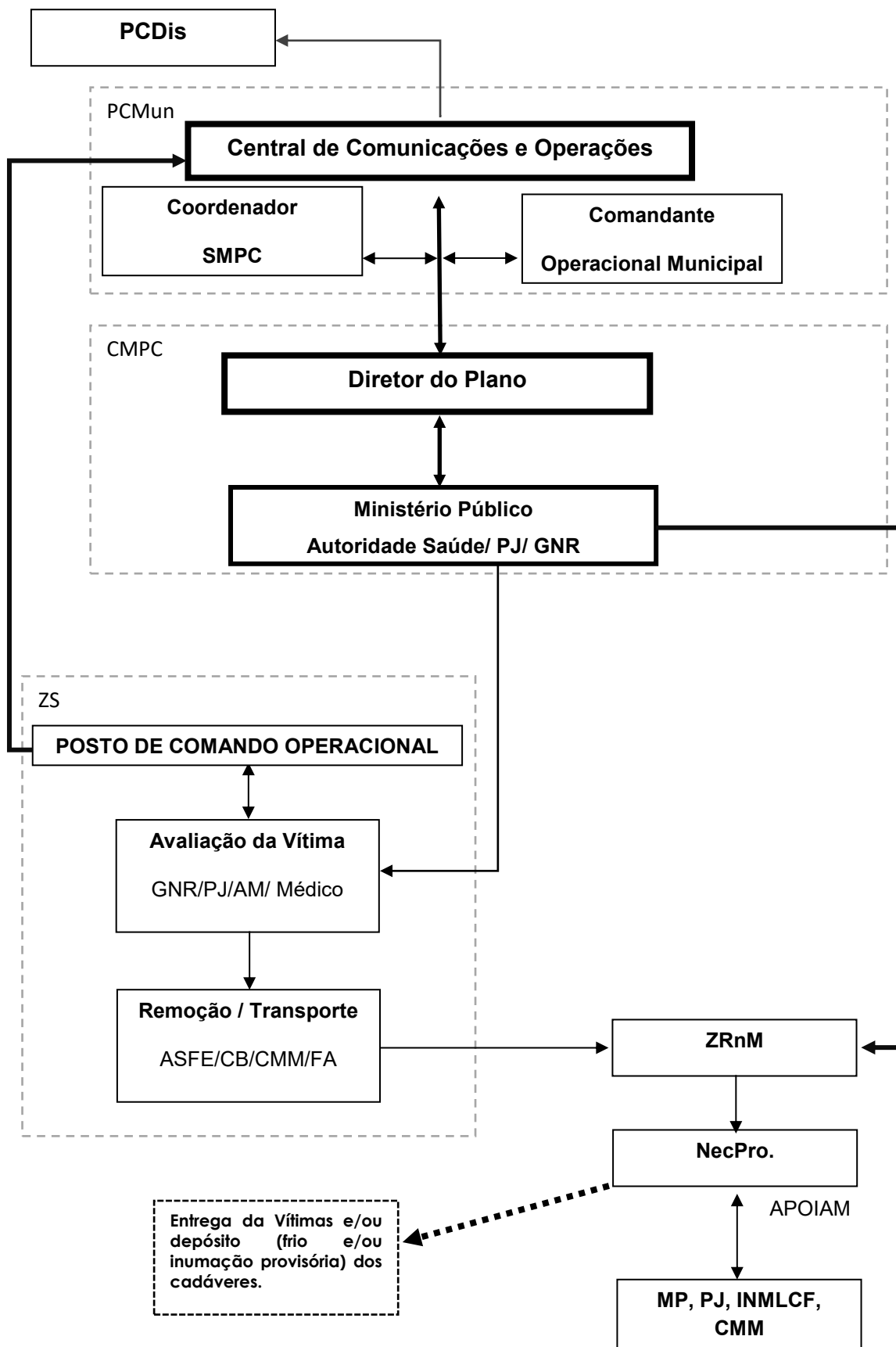



Figura 35 - Organograma dos Serviços Mortuários

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA</b>	<b>Dezembro 2021</b>

#### 4.11 – Socorro e salvamento animal

SOCORRO E SALVAMENTO ANIMAL
Entidade Coordenadora: <b>Divisão do Ambiente/AHPSV</b>
Entidades Interveniências:
<ul style="list-style-type: none"> <li>– SMPC - Câmara Municipal (SMPC);</li> <li>– Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária (AHPSV);</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) - <i>vide III-2</i>;</li> </ul>
<u>Prioridades de ação:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a minimização de perdas de vidas animais, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;</li> <li>– Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS ou pelos tutores dos animais;</li> <li>– Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento e socorro oriundas de organizações de voluntários ou de centros de atendimento médico-veterinário;</li> <li>– Colaborar na determinação de danos e perdas;</li> <li>– Instalar um centro de acolhimento temporário, onde serão prestados cuidados de alojamento, veterinária e alimentação dos animais;</li> </ul>
<u>Instruções Específicas:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– A intervenção inicial, de resgate, cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, entre os quais os CB que asseguram as operações de busca e salvamento animal;</li> <li>– Os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun para esse resgate e salvamento;</li> <li>– As atividades relacionadas com o socorro e salvamento animal são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, e pela Divisão de Ambiente (AHPSV)</li> </ul>